

KÁTIA GOMES DA SILVA AMARO
JOÃO PAULO RODRIGUES
LEONICE APARECIDA DE FATIMA PEREIRA MOURAD

SEQUÊNCIA DIDÁTICA: DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS



**SEQUÊNCIA DIDÁTICA:
DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS**



KÁTIA GOMES DA SILVA AMARO
JOÃO PAULO RODRIGUES
LEONICE APARECIDA DE FATIMA PEREIRA MOURAD

**SEQUÊNCIA DIDÁTICA:
DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS**

1ª Edição

Quipá Editora
2024

Copyright © dos autores e autoras. Todos os direitos reservados.

Esta obra é publicada em acesso aberto. O conteúdo dos capítulos, os dados apresentados, bem como a revisão ortográfica e gramatical são de responsabilidade de seus autores, detentores de todos os Direitos Autorais, que permitem o download e o compartilhamento, com a devida atribuição de crédito, mas sem que seja possível alterar a obra, de nenhuma forma, ou utilizá-la para fins comerciais.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A485s Amaro, Kátia Gomes da Silva
Sequência didática : ditadura civil-militar e direitos humanos / Kátia Gomes da Silva Amaro, João Paulo Rodrigues e Leonice Aparecida de Fatima Pereira Mourad. — Iguatu, CE : Quipá Editora, 2024.

74 p. : il.

ISBN 978-65-5376-303-6

DOI 10.36599/qped-978-65-5376-303-6

1. Sequência didática. 2. Ditadura civil-militar. 3. Direitos humanos.
I. Rodrigues, João Paulo. II. Mourad, Leonice Aparecida de Fatima Pereira.
III. Título.

CDD 371.3

Elaborada por Rosana de Vasconcelos Sousa — CRB-3/1409

Obra publicada pela Quipá Editora em fevereiro de 2024

Quipá Editora
www.quipaeditora.com.br
@quipaeditora

Na Argentina, as loucas da Plaza de Mayo
Serão um exemplo de saúde mental
Porque elas se negaram a esquecer
Os tempos da amnésia obrigatória.

Eduardo Galeano

Escola é...

O lugar que se faz amigos.

Não se trata só de prédios, salas, quadros,
programas, horários, conceitos...

Escola é, sobretudo, gente.

Gente que trabalha, que estuda
Que se alegra, se conhece, se estima.

O diretor é gente,

O coordenador é gente,

O professor é gente,

O aluno é gente,

Cada funcionário é gente.

E a escola será cada vez melhor

Na medida em que cada um se comporte

Como colega, amigo, irmão.

Nada de “ilha cercada de gente por todos os lados”.

Nada de conviver com as pessoas e depois,

Descobrir que não tem amizade a ninguém.

Nada de ser como tijolo que forma a parede,

Indiferente, frio, só.

Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar,

são também criar laços de amizade,

é criar ambiente de camaradagem,

É conviver, é se “amarrar nela”!

Ora, é lógico...

Numa escola assim vai ser fácil

Estudar, trabalhar, crescer,

Fazer amigos, educar-se, ser feliz.

Paulo Freire

APRESENTAÇÃO

Ao redigir esse texto, vem em minhas memórias cenas de ainda criança morando na roça, e sonhando com a possibilidade de um dia fazer uma graduação. Meu sonho era fazer um curso de nível superior. Por muitas vezes pareceu um sonho impossível de realizar pelas dificuldades materiais que a minha realidade social impunha.

Esse momento me possibilita historicizar fases da minha vida e perceber o quanto a educação pode mudar realidades, para muitos pode soar certa ingenuidade essa afirmação, mas para aqueles que vivem na “pele” as desigualdades sociais, as dificuldades financeiras, a educação se transforma em uma forma de resistência.

Hoje como professora da Educação Básica defendo uma educação de qualidade, pois acredito no potencial transformador da educação e da importância da disciplina de história para pensar os problemas contemporâneos a partir do conhecimento histórico.

A escolha em abordar os direitos humanos na educação se justifica pela necessidade em consolidar a educação escolar, ou seja, uma educação integral, buscando fortalecer, e promover a solidariedade, o convívio saudável, e a valorização das diferenças culturais, étnicas e sociais.

Esta Sequência Didática tem como objetivo pensar o tema da ditadura civil-militar na educação básica, é uma proposta, um material para consulta, que busca ressignificar o conhecimento histórico, a prática pedagógica, e este é apresentado como um instrumento de reflexão da realidade social.

Assim dedico este artefato didático a todos/as que sonham, acreditam, lutam por uma educação de qualidade, e tem compromisso com produção/ressignificação de conhecimentos relacionados à questões do tempo presente, na defesa e promoção dos direitos humanos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, e à minha família por todo amor e motivação, pois foram e ainda são a minha maior fonte de inspiração.

À Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), ao Programa de Pós-Graduação em História e ao seu corpo docente.

Aos professores João Paulo Rodrigues e Leonice Aparecida de Fatima Pereira Mourad, externo admiração e respeito por todo carinho, cuidado e profissionalismo.

Como servidora efetiva do quadro de Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/MT), no cargo de professora de História, agradeço pela concessão de Licença para Qualificação Profissional.

Agradeço também à Instituição escolar a qual estou vinculada - Escola Estadual Lourenço Peruchi - e comunidade escolar, professores, e estudantes que contribuíram direta ou indiretamente em minha trajetória profissional.

Muito Obrigado!!!

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

AGRADECIMENTOS

CAPÍTULO 1 **09**

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 2 **13**

DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

CAPÍTULO 3 **20**

SEQUÊNCIA DIDÁTICA: DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS

CAPÍTULO 4 **24**

ETAPAS DA SEQUÊNCIA

ANEXO **43**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **60**

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste na apresentação de uma sequência didática (SD) acerca do tema **DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS**, produto resultante de uma investigação de doutorado realizada no Programa de Pós-graduação em História, do Instituto de Geografia, História e Documentação (IGHD), da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em História, sob a orientação do Prof. Dr. João Paulo Rodrigues, sendo a formulação da SD, bem como a organização do texto sobre este recurso pedagógico, foi orientada pela Profa. Dra. Leonice Aparecida de Fátima Pereira Mourad.

A elaboração do presente recurso didático decorre da condição da autora, professora de educação básica da rede estadual do Estado do Mato Grosso, em decorrência de afastamento para qualificação profissional, necessitar disponibilizar contribuição de natureza didático-pedagógica para a rede a que está vinculada, como contrapartida ao seu afastamento remunerado. Nesse sentido a SD que se seguirá cumpre este propósito.

Antes da apresentação da sequência didática, de modo auxiliar a compreensão do recurso e também da temática do mesmo, apresentaremos brevemente, alguns apontamentos conceituais sobre sequencia didática, bem como elementos introdutórios sobre o tema da mesma, qual seja, **Ditadura civil-militar e direitos humanos no Brasil**. Destacamos ainda será disponibilizado ao/a leitor/a as referências bibliográficas utilizadas na investigação historiográfica que subsidiou a pesquisa de doutorado, de tal forma a viabilizar consultas e aprofundamentos que se fizerem necessários.

Ainda como o intento de contribuir com a ressignificação/transposição pedagógica do tema desenvolvido no Programa de Pós-graduação em História, do Instituto de Geografia, História e Documentação (IGHD), da Universidade Federal de Mato Grosso, disponibilizamos o link do Programa, bem como o link da Comissão da Verdade, cujo material, constitui-se no mais importante acervo documental da investigação de doutoramento e cujo conhecimento e manuseio é indispensável, salvo melhor juízo, para o ensino de história do tema em tela.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Denise Lino de Araújo define “sequência didática (doravante SD) é um modo de o professor organizar as atividades de ensino em função de núcleos temáticos e procedimentais” (2013, p. 323). A sequência didática é trabalho sistemático que apresenta como objetivo organizar, sistematizar conteúdos e atividades que serão aplicadas em sala de aula a partir de um eixo temático.

De acordo com Gislaine Barbosa (2012) a sequência didática é um procedimento e foi desenvolvida pelos pesquisadores Dolz, Noverraz e Schneuwly (2012, p. 3) da Universidade de Genebra. Onde os mesmos destacam: a “sequência didática é um conjunto de atividades escolares organizadas, de maneira sistemática, em torno de um gênero textual oral ou escrito (apud BARBOSA, 2012, p. 97).

Mas Denise Araújo (2013) refleti sobre a necessidade de se fazer adaptações a esse modelo quando se aplica em outros contextos e realidades. Portanto, a organização/ seleção de conteúdo deve se pautar na realidade e contexto dos estudantes, de acordo com habilidades e competências de cada nível, como por exemplo, ensino fundamental/ ou ensino médio. Levando em consideração as necessidades de cada turma, como de cada aluno.

Em relação a educação por competências Fábio Azevedo Rodrigues, a partir das leituras do sociólogo Philippe Perrenoud, afirma:

Por competência se compreende toda reação adequada, estabelecida pela avaliação proporcionalmente justa, para o fim de melhor equacioná-la (PERRENOUD et al, 2002, p.164). Toda competência está associada a uma mobilização de saberes, por isso, ao se falar em educação por competências não se está negando ou recusando a existência de conteúdo(s). O que ocorre é que importa pouco um “acúmulo” de informações e dados desconexos, se a capacidade operativa de recorrer a eles é fraca ou inexistente. Aquilo que Perrenoud (2002, p.145) chama de: “virtualização da ação”, ou seja, “a capacidade de recorrer ao que se sabe para realizar o que se deseja, o que se projeta”. A formas de efetivação das competências são chamadas de habilidades, que para serem desenvolvidas recorrem as disciplinas (RODRIGUES 2021, p. 186).

Deste modo a sequência didática como destacado por Heloísa Amaral “auxiliam o professor a organizar o trabalho na sala de aula de forma gradual, partindo de níveis de conhecimento que os alunos já dominam para chegar aos níveis que eles precisam dominar” (2023, p. 3).

A sequência didática permite considerar a pluralidade da sala de aula, já que além de planejamento, contamos com a possibilidade de um tempo maior para desenvolver o

tema, além de abranger variadas atividades, estratégias e recursos didáticos (MARTINS, 2018).

Assim a abordagem de um determinado tema a partir da sequência didática, permite estabelecer situações de aprendizagem mais significativa já que leva-se em consideração a peculiaridade/individualidade dos estudantes, onde o docente pode utilizar de vários recursos, gêneros textuais e fontes históricas diversas.

O que enriquece o momento de ensino-aprendizado e o aperfeiçoamento de habilidades e competências, pois todo processo de desenvolvimento do estudo do tema é pensado e elaborado de maneira gradual, o conteúdo, assim como as atividades são organizadas e racionalizadas por etapas para atingir objetivos específicos estipulados pelo docente.

O conteúdo é abordado de uma forma mais ampla, com nuances, em seus diversos aspectos, análises, pontos de vistas e literatura especializada para atingir os objetivos estabelecidos pelo docente. Segundo Araújo (2013) para os pesquisadores Dolz, Noverraz e Schneuwly (2004) a sequência didática deve apresentar uma estrutura base, ou etapas compostas por: seção de abertura, produção inicial, os módulos e produção final.

A seção inicial é descritiva e de apresentação detalhada (situação de estudo) das atividades a serem realizadas pelos estudantes. Depois deste primeiro contato (produção inicial) também “de acordo com esses autores, deve haver uma produção inicial ou diagnóstica, a partir da qual o professor avalia as capacidades já adquiridas e ajusta as atividades e os exercícios previstos na sequência às possibilidades e dificuldades reais de uma turma” (ARAÚJO, 2013, p. 323).

Logo após tais etapas a sequência didática foca no desenvolvimento dos módulos, que se utiliza de atividades diversificadas, sistematizadas e aplicadas de forma progressiva de acordo com as peculiaridades de cada turma, com recursos didáticos variados a fim de possibilitar reflexões e problematizações, é o momento oportuno para “promover a análise, discussão e problematização da temática a ser desenvolvida (MARTINS, 2018, p. 64). O aluno deve interagir com o conteúdo, questionando, refletindo, situado em seu tempo e espaço.

Neste sentido Jorn Rusen (2009) ao pensar sobre o ensino de história, destaca que a memória “apresenta” o passado, e a consciência histórica “representa” o passado através de uma atividade intelectual, ou seja, tomada de consciência capaz de orientar uma ação. Portanto o ensino deve ser pensado de maneira também a cumprir seu papel

social contribuindo para que os estudantes pensem sua realidade social, política, cultural e histórica.

A última etapa os estudantes colocam em prática os conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do processo de sistematização do conteúdo (atividades diversificadas). O docente avalia o desenvolvimento dos mesmos (progresso) e deve também analisar o desenvolvimento das práticas pedagógicas, estratégias, escolhas didáticas, o que implica dizer que é o momento de auto avaliação docente. Como bem observou Jessica Machado Martins “a sequência didática não se constitui apenas em uma forma de planejamento, mas sim na condução metodológica baseada em uma série de fundamentos teóricos de ensino e aprendizagem” (2018, p.65).

Por fim, destacamos que a sequência didática tem o objetivo de apresentar e desenvolver uma reflexão crítica a respeito de um tema/contéudo, onde o docente deve ter em mente a importância de seu papel de orientador em todo o processo, pois é cada vez mais necessário promover uma educação em e para direitos humanos, onde os estudantes conheçam e valorizem as conquistas alcançadas, e a necessidade de debates que priorizem a conscientização, e ações para mantê-las. Para assim avançar nessa demanda/agenda, e no caso específico tratado nesta sequência didática a história da ditadura civil-militar e seus desdobramentos.

CAPÍTULO 2

DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Como entendemos o passado sobre a ditadura civil-militar? Como entenderemos o futuro a partir desse acontecimento histórico e seus desdobramentos? Quais caminhos trilhar para contribuir com o direito a memória e a história sobre esse passado traumático e ainda em disputa? São questões complexas que nos afetam que não apresentam respostas simples, ou acabadas; onde apresentamos como um possível caminho: a educação.

Uma educação democrática com uma cultura de paz e promoção dos direitos humanos a fim de trazer debates sobre o tema, e fatos históricos pois, percebemos as permanências e os efeitos da ditadura civil-militar no presente, e como “seus atos e desdobramentos marcam ainda nossa sociedade” (PERES, 2014, p.63), marcam o nosso tempo e nossas memórias.

Pierre Nora (1993) problematiza a linha tênue que separa a história e a memória e estabelece limites entre ambas “a história só se liga às continuidades temporais, e às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo” (NORA,1993, p.9). A história é a representação do passado que precisa de análise e discurso crítico, já a memória apresenta um “elo vivido no eterno presente” alimentado por “lembranças vagas, telescópicas, globais e flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções” (NORA, 1993, p.9). Portanto, a história precisa sempre por em suspeição a memória.

No Brasil luta-se para manter viva uma “memória reconciliada” e também buscar conquistar espaço no discurso histórico, para assim permitir uma “revisão” das interpretações sobre o passado, pois o objetivo é reparar o silêncio, a invisibilidade que marcou a memória dos perseguidos pelo Estado. Neste sentido Nora (1993, p 17) afirma que “o dever de memória faz de cada um o historiador de si mesmo”, o dever de memória se estende como um dever de lembrar, de homenagear, de reparar nem que seja simbolicamente.

A expressão dever de memória, remete as memórias de sofrimento e opressão, que geram obrigações para o Estado, a sociedade onde ocorreram a violência, em relação aos portadores de memória que foram atingidos. Essa “obrigação” de memória envolve o

Estado, a sociedade civil, e a comunidade acadêmica (HEYMANN, 2006). Busca-se uma ressignificação do discurso que muitas vezes foi silenciado:

A afirmação do dever de memória, nos dias de hoje, remete, portanto, à ideia de que cada grupo social, em outro tempo vítima, e hoje herdeiro da dor, pode reivindicar a celebração de seus mártires e heróis, bem como o reconhecimento pelo dano sofrido e uma forma de reparação. Nesse sentido, defender o dever de memória é afirmar a obrigação que tem um país de reconhecer o sofrimento vivido por certas categorias da população, sobretudo na medida em que o Estado tem responsabilidade nesse sofrimento (HEYMANN, 2006, p. 7)

Todorov (1995) por outro lado também faz críticas ao chamado “dever de memória” o autor apresenta a diferenciação entre as formas de recuperar e utilizar a memória de acontecimentos passados pelos que buscam o dever de memória, ressaltando que muitas das vezes esses também lutam para manter privilégios, e não permitem o uso da memória como um instrumento pedagógico. Para o autor a memória se configuraria como instrumento pedagógico de ação coletiva, e o uso do termo abuso faz alusão ao “mau uso” da memória.

O filósofo se opõem ao que denomina “culto obsessivo da recordação” da memória, pois o excesso produz o abuso que aliado a ação política muitas vezes legitima o passado de violência, e acaba legitimando as ações de violência também no presente. O mesmo estabelece a distinção entre memória literal que buscaria recuperar a exata memória dos fatos para fazer justiça no presente, enquanto a exemplar é potencialmente libertadora, a experiência passada funcionaria como um “guia” para a construção de um mundo melhor.

Paul Ricœur (2007, p.99-100), enfatiza que é necessário considerar “as condições históricas nas quais o dever de memória é requerido, a saber”, mas também deve-se entender como o dever de memória é carregado de ambiguidades. “Dizer “você se lembra”, também significa dizer “você não esquecerá”. Pode até ser que o dever de memória constitua ao mesmo tempo o acúmulo do bom uso e o do abuso no exercício da memória”, reciprocamente.

Como destaca Todorov:

La recuperación del pasado es indispensable; lo cual no significa que el pasado deba regir el presente, sino que, al contrario, este hará del pasado el uso que prefiera. Sería de una ilimitada crueldad recordar continuamente a alguien los sucesos más dolorosos de su vida; también existe el derecho al olvido (TODOROV, 1995, p. 25).

Destaca o filósofo que cada indivíduo tem o direito de lembrar (memória) ou esquecer (olvido), pois é “preciso romper com as operações de manipulação política atual de memória e história. Contudo, não há uma oposição entre memória e esquecimento, pois o ato de lembrar e esquecer envolve um processo complexo. É preciso ocorrer o “trabalho de memória” que envolve escolhas que vão garantir o “apaziguamento” com as lembranças, “através desse trabalho de construção de si mesmo o indivíduo tende a definir seu lugar social e suas relações com os outros” (POLLAK, 1989, p.13). Esquecer é algo diferente de “apagar” é atribuir um novo sentido:

Esquecer é um ato semelhante a digerir, pois envolve assimilação. É preciso elaborar, fazer leitura crítica e ressignificar para se conseguir esquecer. Você retira o que precisa ser assimilado e se desapega daquilo que não serve para a vida futura. Ou seja, é necessário nutrir a vida com a memória e o esquecimento. Para ele, quem não consegue alcançar o esquecimento é ressentido o que Freud chamaria de recaiado, oprimido, porque fica impedido de agir e propor mudança (SANGLARD, 2017, p.43).

Friedrich Nietzsche (2005) afirma não se pode viver sem esquecimento:

Toda ação exige esquecimento, assim como toda vida orgânica exige não somente a luz, mas também a escuridão. Um homem que quisesse sentir as coisas de maneira absolutamente e exclusivamente histórica seria semelhante àquele que fosse obrigado a se privar do sono, ou a um animal que só pudesse viver ruminando continuamente os mesmos alimentos. É, portanto, possível viver, e mesmo viver feliz, quase sem qualquer lembrança, como o demonstra o animal; mas é absolutamente impossível viver sem esquecimento (NIETZSCHE, 2005, p.72-3).

No Brasil procurou-se constituir uma memória sobre a violação aos direitos humanos proclamada como “apaziguada”, desta forma a maneira como o dever de memória é “proclamado”, “acionado” para Ricoeur pode se constituir em um abuso de memória:

Não se trata mais, obviamente, de manipulações no sentido delimitado pela relação ideológica do discurso com o poder, mas, de modo mais sutil, no sentido de uma direção de consciência que, ela mesma, se proclama porta-voz da demanda de justiça das vítimas. É essa captação da palavra muda das vítimas que faz o uso se transformar em abuso (RICCOEUR, 2007, p. 102).

Na maioria das vezes, as memórias evocadas tratam de processos de violência e discriminação. E um pretenso dever de memória não é sinônimo de justiça, como bem

destaca Paul Ricœur (2007, p.101) “a relação do dever de memória com a ideia de justiça deve ser questionada”. E para desenvolver sua crítica elabora três argumentos:

Primeiro elemento de resposta: é preciso lembrar que, entre todas as virtudes, a da justiça é a que, por excelência e por constituição, é voltada para outrem. Pode-se até dizer que a justiça constitui o componente de alteridade de todas as virtudes que ela arranca do curto-circuito entre si mesmo e si mesmo. O dever de memória é o dever de fazer justiça, pela lembrança, a um outro que não o si (RICCOEUR, 2007, p.101).

Portanto, fazer justiça segundo o autor, é fazer justiça ao outro, é reconhecer sua condição de vítima; e o sujeito ao reconhecer seu papel de não vítima não o exime de sua responsabilidade também no processo. Como sabiamente afirma Achille Mbembe (2018):

[...]enquanto persistir a ideia de que só se deve justiça aos seus e que existem raças e povos desiguais, e enquanto se continuar a fazer crer que a escravidão e o colonialismo foram grandes feitos da “civilização”, a temática da reparação continuará a ser mobilizada pelas vítimas históricas da expansão europeia e da sua brutalidade pelo mundo. Nesse contexto, é necessária uma dupla estratégia. Por um lado, é preciso abandonar o estatuto de vítima. Por outro, é preciso romper com a “boa consciência” e a negação da responsabilidade. É sob essa dupla condição que será possível articular uma política e uma ética novas, baseadas na exigência de justiça. [...]. O que precisamos imaginar é uma política do humano que seja, fundamentalmente, uma política do semelhante, mas num contexto em que, cabe admitir, o que partilhámos logo de início são as diferenças. E são elas que, paradoxalmente, precisamos pôr em comum. Isso passa pela reparação, isto é, por uma ampliação de nossa concepção de justiça e de responsabilidade (apud, QUEIROZ, 2019, p.262-3).

E de acordo com Queiroz (2009) as máquinas de memória no Brasil funcionam de maneira a produzir essa dualidade entre vítima e não-vítima; “operam também a organização e divisão das subjetividades entre nós e as vítimas políticas, as vítimas e os algozes e os especialistas que se “doam” às vítimas. Produzem formulações que elaboram a verdade histórica e as representações individuais e coletivas que se disseminam no social” (QUEIROZ, 2019, p.41).

Segundo elemento de resposta: é chegado o momento de recorrer a um conceito novo, o de dívida, que é importante não confiar no de culpabilidade. A ideia de dívida é inseparável da de herança. Somos devedores de parte do que somos aos que nos precederam. O dever de memória não se limita a guardar o rastro material, escrito ou outro, dos fatos acabados, mas entretém o sentimento de dever a outros, dos quais diremos mais adiante que não são mais, mas já foram. Pagar a dívida, diremos, mas também submeter a herança a inventário (RICCOEUR, 2007, p.101).

Na maioria das vezes, o outro, a vítima está muito distante, por isso, me eximo de qualquer responsabilidade “embora sempre ouçamos rumores sobre a violência de Estado

que atinge pobres e ativistas políticos, somos constituídos para pensar que ela não nos diz respeito” (QUEIROZ, 2019, p. 80).

Apresentamos a responsabilidade de criticar o passado, de refletir o passado, mas não de torna-lo “refém do presente”.

Terceiro elemento de resposta: dentre esses outros com quem estamos endividados, uma prioridade moral cabe às vítimas. Todorov advertia contra a propensão a se proclamar vítima e exigir incessantemente reparação. Ele estava certo. A vítima em questão aqui é a vítima outra, outra que não nós (RICCEUR, 2007, p. 102).

É preciso ocorrer o reconhecimento em reciprocidade para assim requerer “ações” para que instituições produzam reconhecimento no plano político.

Nas palavras de Silvia Brandão Queiroz (2019):

A complexidade que circula as memórias lacunares da ditadura e em especial do Araguaia nos diz, entretanto, que a passagem de estados de reconhecimento para um projeto por vir exige verdade histórica e atos de justiça. Porém, esse projeto realiza-se somente quando há também solidariedade. Reconhecimento ético onde nos deslocamos da condição de privilegiados e damos voz a corpos calados. No processo, a narrativa dos sem-voz ao mesmo tempo que nos afeta e nos atravessa, sai de nós e vem à superfície como testemunho de uma aparição política que fura o estatuto de vítima no mesmo momento que rompe com a negação de nossa responsabilidade (QUEIROZ, 2019, p.262).

E ao analisar o passado, e o presente é possível entender as lições com as injustiças sofridas para lutar contra as que ocorrem no presente. Parafraseando Nora (1993) “a recuperação do passado é indispensável, mas não significa que o passado deve reger o presente”.

Para Reinhart Koselleck (2006) o tempo histórico é constituído não somente pelo passado, mas também pelo presente e futuro é dinâmico, fluido. O autor articula as categorias “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa” buscando apresentar que o tempo histórico não é abstrato e nem único; pois o tempo é ligado as ações dos sujeitos em seu próprio tempo (social, político, cultural), cada indivíduo, sociedade experimenta o tempo histórico de acordo com sua realidade histórica. Segundo o autor é necessário entender a relação entre passado-presente-futuro para compreender toda uma “conjuntura temporal”.

Entender a realidade social é primordial para a transformação da sociedade, como Tzvetan Todorov (1995, p. 59) defende longe de sermos prisioneiros do passado, nós o

devemos colocar a serviço do presente assim como a memória e o esquecimento ambos devem ser postos a serviço da justiça.

Segundo Peter Pál Pelbart (2015) não há:

“[...] uma memória curta, dos fatos, oposta ao esquecimento, mas uma Memória absoluta que duplica o fora e também o presente. O presente poderia ser pensado como uma desdobra desta Memória absoluta, um esquecimento dela e, portanto, condição de recomeço, que, no entanto, se inscreverá nessa mesma Memória absoluta como uma nova dobra” (apud, QUEIROZ, 2019, p. 179) [2015: 55].

Emerge assim uma nova possibilidade de rupturas? A partir de tais apontamentos, a função educativa da memória está na possibilidade de usa-la como um instrumento educativo para que os sujeitos históricos tomem conhecimento, consciência, sobre os acontecimentos históricos pretéritos (RICCEUR, 2007).

Para a partir formular ideias, observar, interpretar, compreender experiências individuais e coletivas a partir do contato com o conhecimento histórico problematizado. Neste sentido se torna primordial promover ações educacionais que reflitam sobre a história do período da ditadura civil-militar, e sobre as violações de direitos humanos ontem e hoje, principalmente diante de ações e movimentos que buscam deslegitimar os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Heloísa. Sequência didática e ensino de gêneros textuais. Disponível em <<https://www.escrevendoofuturo.org.br/conteudo/biblioteca/nossaspublicacoes/revista/artigos/artigo/1539/sequencia-didatica-e-ensino-de-generostextuais>> Acesso em dez. 2023.

ARAÚJO, Denise Lino de. O que é (e como faz) sequência didática? Entrepalavras, Fortaleza - ano 3, v.3, n.1, jan/jul 2013. Disponível em <<http://ead.bauru.sp.gov.br/efront/www/content/lessons/46/texto%201%20Aula%2005.pdf>> Acesso em dez de 2023.

BARBOSA, G. A. S. A contribuição da sequência didática no desenvolvimento da leitura e da escrita no Ensino Médio: análise dos materiais didáticos “Sequência Didática Artigo de Opinião” e “Pontos de Vista”. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP), 2011.

DOLZ, J.; NOVERRAZ, M.; SCHNEUWLY, B. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. (Orgs). Gêneros orais e escritos na escola. Tradução de Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004, p. 21-39.

MARTINS, Jessica Machado. "Educar para o nunca mais": sequência didática, memória e esquecimento sobre a ditadura militar nos livros didáticos de história (2011-2017). 2018. 100 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação e Docência, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

NIETZSCHE, Friedrich. Considerações Intempestiva sobre a utilidade e os inconvenientes da História para a vida. In: NIETZSCHE, Friedrich. *Escritos sobre História*. Rio de Janeiro: Editora da PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 67-178.

NORA, Pierre. "Entre memória e história: a problemática dos lugares". Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, n.10, p. 7-28, dez. 1993.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução: Alain François [et al.]. Campinas: Unicamp, 2007.

SANGLARD, Fernanda Nalon. *Verdades possíveis: o jornalismo brasileiro e as narrativas sobre a ditadura durante o funcionamento da Comissão Nacional da Verdade*. 299f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

QUEIROZ, Sílvia Maria Brandão. *As máquinas de memória: o corpo-vítima da ditadura militar brasileira como peça dos processos de subjetivação do contemporâneo*. 2019. Tese (Doutorado em Filosofia) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Paulo, Campus Guarulhos, São Paulo, 2019.

PERES, Marcus Vinicius Monteiro. *Por que ensinar a ditadura civil-militar? A formação de um sujeito por meio da democracia*. Encontros. Ano 12, n. 22, 1º semestre de 2014, p. 61-79.

POLLAK, M. *Memória, esquecimento e silêncio*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 02, n. 03, 1989, p. 03-15.

HEYMANN, Luciana. *O "devoir de mémoire" na França contemporânea: entre a memória, história, legislação e direitos*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. 27f.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2006.

RÜSEN, Jörn. *Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-História*. *História da Historiografia*, n° 2, p. 27, 2009. Disponível em: <www.ichs.ufop.br/rhh>. Acesso em 22 de jun. de 2022.

TODOROV, Tzvetan. *Les abus de mémoire*. Paris, Arléa, 1995.

CAPÍTULO 3 - SEQUÊNCIA DIDÁTICA: DITADURA CIVIL-MILITAR E DIREITOS HUMANOS

CARACTERIZAÇÃO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA:

*Nível: Educação Básica

*Etapa: Ensino Fundamental

*Fase: Anos finais do ensino fundamental (9º ano)

*Componente curricular: História

*Número de aulas: aproximadamente 10 h/ aulas

*Público-alvo: adolescentes entre 14 e 15 anos

JUSTIFICATIVA:

A sequência didática apresentada busca abordar a repressão, movimentos de resistência, e as violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar (1964-1985), para tal objetivo, será necessário reflexões sobre conceitos, como ditadura, tortura, democracia, direitos humanos. Para que os estudantes compreendam os fatos históricos e a relação com temas atuais, com objetivo de gerar debates e levar o conhecimento histórico na perspectiva dos direitos humanos. De acordo com a BNCC as ciências humanas “deve propiciar aos alunos a capacidade de interpretar o mundo, de compreender processos e fenômenos sociais, políticos e culturais e de atuar de forma ética, responsável e autônoma diante de fenômenos sociais e naturais” (BNCC, 2018, p.356).

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL BNCC:

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de

significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.

3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.

4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.

6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado à localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

FONTES DE PESQUISA:

Será utilizada como fonte de pesquisa principal para a sequência didática as informações que constam no portal Memórias da Ditadura¹, portais sobre os Direitos Humanos², e Comissão Nacional da Verdade³, além de bibliografia especializada a seguir:

¹ Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>. Acesso em 25 de junho de 2023

² Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/>. Acesso em 25 de junho de 2023

³ Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em 25 de junho de 2023

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. *As dimensões da Justiça de Transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça*. In: A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. *Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia*; Oxford University, Latin American Centre, 2011.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. *A ditadura Militar em tempo de transição (1974-1985)*; In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). *Democracia e ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006, p. 153- 164.

BAUER, Caroline Silveira. *Como será o passado?: História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade*. 1 ed. Jundiaí. São Paulo: Paco, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

Biografia de Jane Vanini, militante perseguida durante a ditadura civil-militar no Brasil e Chile Ver: *Memórias da Ditadura*, 2020. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/jane-vanini/>>. Acesso em 25 de Jun. de 2023.

Café filosófico especial: debate sobre Comissão Nacional da Verdade, com Pedro Dallari e M^a Rita Kehl(4-19min), 2019. Disponível em: <<https://documentosrevelados.com.br/tpos-de-tortura-usados-durante-a-ditadura-civil-militar/>>. Acesso em 25 de Jun. de 2023.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/>>. Acesso em 25 de Jun. de 2023.

FICO, Carlos. “*Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, 2004.

FICO, Carlos. “*História do Tempo Presente, Eventos Traumáticos e Documentos Sensíveis: o caso brasileiro*”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p.43-59, jan/jun 2012.

GALLO, Carlos Artur. *A Comissão Nacional da Verdade e a reconstituição do passado recente brasileiro: uma análise preliminar da sua atuação*. *Estudos de Sociologia*, v. 20, p. 327–345, 2015.

JUNIOR. Amarílio Ferreira. *Tortura no contexto do Regime Militar*. *Revista Olhar*. Ano 02, n 4, 2000.

LEMOS, Renato. *Anistia e crise política no Brasil pós-1964*. Rio de Janeiro: Topoi, 2002, p.287-313.

MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos (EdUFSCAR), 2014

MEZAROBBA, Glenda. *Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências um estudo do caso brasileiro*. 2003. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo,

Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2003.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: *história do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

Para informações do tema justiça de transição ver: Memórias da Ditadura, 2020. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/justica-de-transicao/>>. Acesso em 27 de Jun. de 2023.

QUINALHA, Renan. *Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

Sobre a ditadura civil-militar ver: Memórias da Ditadura, 2020. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>>. Acesso em 27 de Jun. de 2023.

Sobre ditadura e repressão ver: Memórias da Ditadura, 2020. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/repressao/>>. Acesso em 27 de Jun. de 2023.

Sobre Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/>>. Acesso em 25 de Jun. de 2023.

TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

Vídeo: café filosófico. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/>>. Acesso em 27 de Jun. de 2023.

Vídeo: documentário “30 anos de Anistia”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IMAQJlljue4>>. Acesso em 27 de Jun. de 2023.

CAPÍTULO 4

ETAPAS DA SEQUÊNCIA

PRIMEIRO DIA/AULA:

DURAÇÃO: 110 MINUTOS

TEMA	Ditadura civil-militar
METODOLOGIA	Exposição teórica dialogada, exibição de material audiovisual e proposta de atividade para aplicação do conteúdo apresentado em aula. 1 ° Momento: O professor fará a contextualização do tema da aula. 2 ° Momento: O professor usará como apoio pedagógico, a utilização de mini documentário para complementar o tema. 3 ° Momento: O professor como forma de avaliar o processo de ensino aprendizagem dos alunos, irá propor uma atividade escrita.
OBJETO DE CONHECIMENTO BNCC	A ditadura civil-militar e os processos de resistência
HABILIDADES DA BNCC DRC-MT	(EF09HI19) Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.
OBJETIVOS	Objetivo geral: Apresentar contextualização histórica de instalação da ditadura civil-militar. Objetivos Específicos: Adquirir conhecimentos de conceitos como: ditadura, direitos humanos, democracia, tortura, censura, dentre outros.
RECURSOS DIDÁTICOS	Quadro branco, caneta para quadro branco, slide temático. Mini documentário “A ditadura se instala (1964-1968).
INSTRUMENTO AVALIATIVO:	Os alunos irão criar uma definição pessoal para ditadura.
REFERÊNCIAS:	FERRAZ, Paulo MAXI: 9ºano: ensino fundamental, anos finais: caderno 1: história: manual do professor/Paulo Ferraz:1.ed.—São Paulo: Somos sistemas de ensino, 2023(Ensino fundamental 2).

É necessário introduzir o tema ditadura civil-militar apresentando uma síntese do conteúdo, e cronologia do período, e o apoio da sociedade civil ao governo ditatorial, de

modo a apresentar os atos institucionais que concediam plenos poderes ao executivo com maior destaque para o AI-5⁴. Explicar aos alunos que serão abordados algumas questões como: O que é ditadura? Como foi o processo que resultou na sua instalação? Quais atores sociais envolvidos? Diferenças entre ditadura e democracia.

Com o objetivo que os estudantes compreendam os variados agentes históricos que compõem um determinado processo, que está em constante transformação, que os mesmos são integrantes de uma coletividade em um contexto histórico específico e complexo que está inserido em conflitos de poder e jogos de interesses.

É um momento importante também para mapear o conhecimento prévio dos estudantes a fim de se necessário estabelecer modificações ou adaptações.

A partir das primeiras informações expostas peça aos estudantes para criarem uma definição pessoal para ditadura e democracia e registrarem no caderno, deixando claro que no decorrer das próximas atividades novas informações serão acrescentadas, pois no decorrer das aulas os estudantes irão fazer registros dos conhecimentos adquiridos durante os diálogos na sala de aula e as informações pesquisadas no portal “Memórias da Ditadura”.

Logo após assista com os estudantes o mini documentário “A ditadura se instala (1964-1968)⁵ também disponível no portal e reforce questões como, as causas externas como (Guerra Fria) na instalação da ditadura, liderança dos Estados Unidos no combate ao avanço do comunismo, questões internas que desejavam impedir as reformas propostas por João Goulart de ampliação de direitos políticos e sociais que incomodaram as elites conservadoras que passam a apoiar o golpe, ressaltando o avanço da repressão do governo contra os opositores políticos.

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 03 de julho de 2023.

⁵ Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>>. Acesso em 25 de junho de 2023

SEGUNDO DIA/AULA:

DURAÇÃO: 110 MINUTOS

TEMA	Ditadura e violação de direitos humanos
METODOLOGIA	Exposição teórica dialogada, e proposta de atividade para aplicação do conteúdo apresentado em aula. 1 ° Momento: O professor apresentará um depoimento ou mais De pessoas que sofreram com a violência ditatorial; a contextualização do tema da aula. 2 ° Momento: O professor irá contextualizar os principais conceitos que norteiam o tema; 3 ° Momento: O professor, neste momento, como forma também de avaliar o processo de ensino aprendizagem dos alunos, irá propor análise documental.
OBJETO DE CONHECIMENTO BNCC	A ditadura civil-militar e os processos de resistência
HABILIDADES DA BNCC DRC-MT	(EF09HI19) Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.
OBJETIVOS	Objetivo geral: Problematizar e apresentar as violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar; Objetivos Específicos: Conceituar direitos humanos Definir violações de direitos humanos Identificar violações de direitos humanos
RECURSOS DIDÁTICOS	Quadro branco, caneta para quadro branco, slide temático.
INSTRUMENTO AVALIATIVO:	Leitura documental/fontes (Ato Institucional 5), (Declaração Universal dos Direitos Humanos) e registro no caderno.
REFERÊNCIAS:	FERRAZ, Paulo MAXI: 9ºano: ensino fundamental, anos finais: caderno 1: história: manual do professor/Paulo Ferraz, :1.ed.—São Paulo: Somos sistemas de ensino, 2023(Ensino fundamental 2).

No segundo dia os estudantes irão iniciar a aula lendo o depoimento de alguma pessoa que vivenciou a ditadura e alguma forma de violação aos direitos humanos, como tortura física, ou psicológica. Direcione os estudantes para observar como os eventos impactaram a vida daquela pessoa durante a ditadura. Em uma atividade oral envolvendo toda a classe, levante algumas questões. Quais são as principais violações de direitos humanos? Porque os governos ditatoriais visaram os grupos de esquerda, a oposição política?

Logo após, contextualizar e apresentar o conceito sobre direitos humanos, repressão, censura, tortura, desaparecido político. Ressaltar o aumento da repressão a partir do AI-5 foi também acompanhado de manifestações contra a ditadura.

Em seguida entregar cópia do documento AI-5 para cada estudante e fazer a leitura compartilhada do Ato Institucional e discuta sobre a necessidade do governo ditatorial “legalizar” a repressão. Após ler a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁶ com ênfase para os artigos (3, 4, 7, 8, e 9). Se a escola tiver estrutura utilize um projetor de multimídia. Faça a relação entre a redação do AI-5 e a Declaração enfatizando por exemplo, quais os direitos humanos estavam sendo desrespeitados pelo AI-5? Ou como o governo ditatorial naturalizou as torturas? As prisões? Os desaparecimentos? Os alunos devem analisar os documentos quando foi escrito? Quem o assina? O que representavam no governo?

O objetivo é trazer reflexões para que os estudantes entendam os abusos de poder praticados pelo Estado brasileiro através das prisões arbitrárias, torturas, mortes, desaparecimentos, ou seja, apresentar a violência praticada pelo estado contra os opositores ao regime como crime contra os direitos humanos.

⁶ Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 03 de julho de 2023.

TERCEIRO DIA/AULA:

DURAÇÃO: 110 MINUTOS

TEMA	Tortura e violações de direitos humanos
METODOLOGIA	Exposição teórica dialogada, exibição de material audiovisual e proposta de atividade para aplicação do conteúdo apresentado em aula. 1 ° Momento: O professor apresentar a contextualização do tema da aula. 2 ° Momento: O professor usará como apoio pedagógico, o mini documentário “A ditadura aterrorizada (1969-1975)”. 3 ° Momento: O professor, irá propor atividade de pesquisa no Portal “Memórias da ditadura”.
OBJETO DE CONHECIMENTO BNCC	A ditadura civil-militar e os processos de resistência
HABILIDADES DA BNCC DRC-MT	(EF09HI19) Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos. (EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.
OBJETIVOS	Objetivo geral: Compreender o processo de institucionalização da violência estatal Objetivos Específicos: Definir tortura; Caracterizar repressão e formas de resistência Apresentar os órgãos de repressão
RECURSOS DIDÁTICOS	Quadro branco, caneta para quadro branco, mini documentário
INSTRUMENTO AVALIATIVO:	Atividade para sistematização de conteúdo (pesquisa internet) Apresentar uma biografia de um desaparecido político
REFERÊNCIAS:	FERRAZ, Paulo MAXI: 9ºano: ensino fundamental, anos finais: caderno 1: história: manual do professor/Paulo Ferraz, :1.ed.—São Paulo: Somos sistemas de ensino, 2023(Ensino fundamental 2)

Iniciar aula expositiva-dialogada para refletir com os estudantes o significado de tortura e as violações de direitos humanos. A tortura foi utilizada para combater os opositores políticos, havia estruturas especializadas que envolvia policiais, militares, que prendiam, torturavam e desapareciam com os corpos dos opositores do governo.

Em seguida exiba para os estudantes o mini documentário “A ditadura aterrorizada (1969-1975)”⁷, disponível no portal “Memórias da Ditadura”. Logo após pergunte o que mais chamou a atenção, ou impressionou os mesmos. Discuta sobre o conteúdo do vídeo, as referências a tortura, repressão aos grupos que estavam contra a ditadura. Levante questões. Por que e para que a tortura foi utilizada como uma estratégia do governo contra os denominados “inimigos” do governo ditatorial?

Após discussões peça aos estudantes para pesquisarem no portal⁸ (divida em grupos) as áreas que falam do tema/assunto (História da Ditadura, Grupos de luta armada, Repressão, Biografias a resistência, Memória e Verdade). Tal atividade tem por objetivo situar os alunos sobre as estratégias adotadas pelos opositores ao governo ditatorial. Os estudantes devem produzir uma linha do tempo e quais instituições atuavam na repressão e assim registrar e localizar em qual período ocorreu um maior número de desaparecidos e mortos, e socializar o que compreenderam.

Num próximo momento os estudantes deveram realizar a atividade “Análise de biografias”, e irão escolher duas biografias da lista indicada abaixo que estão disponíveis no portal “memórias da ditadura”:

Maria Amélia de Almeida Teles
 Ana Rosa Kucinski
 Aurora do Nascimento Furtado
 Carlos Alberto Soares de Freitas
 Eduardo Collen Leite
 Helenira Resende de Souza Nazareth
 Heleny Telles Ferreira Guariba
 Inês Etienne Romeu
 Ivan Seixas
 Joaquim Câmara Ferreira
 José Roberto Arantes de Almeida
 Jane Vanini

⁷ Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>. Acesso em 25 de junho de 2023

⁸ Idem

O professor pode incluir se assim achar conveniente outras biografias, mas todas essas citadas se referem a pessoas (militantes) que faziam oposição ao governo ditatorial e que sofreram torturas, perseguição, que foram presas, ou constam como desaparecidas. Após leitura das biografias os estudantes devem produzir uma ficha das biografias escolhidas com os seguintes dados:

Nome:

Local de nascimento:

Idade quando foi preso:

Movimento a que pertencia:

E dados sobre a prisão, tortura, morte, ou desaparecimento.

As informações serão socializadas e após os estudantes produzirão um painel com os dados gerados pela pesquisa. O objetivo é indicar as variadas estratégias de tortura e eliminação daqueles que contestavam o poder instituído.

Outra sugestão é utilizar como fonte o terceiro relatório produzido pela Comissão Nacional da Verdade⁹, pois o mesmo trata sobre os mortos e desaparecidos políticos na ditadura e consta:

Biografia

Consideração sobre o caso até a instituição da CNV

Circunstância de morte

Autoria de graves violações de direitos humanos

Fontes principais de investigação

Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Conclusão e recomendações sobre o caso

Ao realizar tal pesquisa é inevitável que o estudo sobre as violações aos direitos humanos gerem alguma forma de comoção, neste sentido, abra espaço para apresentações de reações emocionais, e pontue sobre as dificuldades e desafios ao estudar sobre as violações de direitos humanos. É um tema delicado e deve ser abordado

⁹ Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf. Acesso em: 03 de julho de 2023.

de maneira a sensibilizar e causar indignação para situações de violações aos direitos humanos.

É importante ressaltar que as violações dos direitos humanos durante a ditadura civil-militar ocorreu nos âmbitos civil, social, econômico, englobando todas as áreas que envolvem a dignidade humana.

QUARTO DIA/AULA:

DURAÇÃO: 110 MINUTOS

TEMA	Período de redemocratização
METODOLOGIA	Exposição teórica dialogada, exibição de material audiovisual e proposta de atividade para aplicação do conteúdo apresentado em aula 1 ° Momento: O professor fará a contextualização sobre o tema; 2 ° Momento: O professor usará como apoio pedagógico, o mini documentário “A ditadura não se sustenta”. 3 ° Momento: O professor, neste momento, como forma de avaliar o processo de ensino aprendizagem dos alunos, irá propor pesquisa sobre a anistia e atividade escrita no caderno a partir das análises de fontes.
OBJETO DE CONHECIMENTO BNCC	A ditadura civil-militar e os processos de resistência
HABILIDADES BNCC DRC-MT	(EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar. (EF09HI22) Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988.
OBJETIVOS	Objetivo geral: Apresentar contextualização histórica que marcaram o período de redemocratização
	Objetivos Específicos: Entender os fatores que levaram ao desgaste da ditadura civil-militar; Compreender e problematizar a participação popular neste processo; Apresentar a Lei de Anistia de 1979 Identificar a continuidade de certas instituições e práticas ditatoriais em tempos democráticos; Entender o processo de democratização e limites, como a Lei de Anistia; Evidenciar a “transição negociada” para a democracia, e a impunidade dos envolvidos com crimes de violações aos direitos humanos;

RECURSOS DIDÁTICOS	Quadro branco, caneta para quadro branco, mime documentário “A ditadura não se sustenta”.
INSTRUMENTO AVALIATIVO:	Análise de fontes como: cartaz do Movimento Feminino pela Anistia de 1975, e algumas charges do cartunista Carlos Latuff sobre a Lei de Anistia de 1979.
REFERÊNCIAS:	FERRAZ, Paulo MAXI: 9ºano: ensino fundamental, anos finais: caderno 1: história: manual do professor/Paulo Ferraz, :1.ed.—São Paulo: Somos sistemas de ensino, 2023(Ensino fundamental 2).

A crise econômica de meados de 1970 que gerou altos índices de inflação, diminuição salarial, geraram greves de trabalhadores, abriu caminho juntamente com os movimentos pela anistia, as Diretas Já, com reivindicações de retorno do pluripartidarismo e eleições diretas para a presidência, a reabertura democrática.

Logo após exiba aos estudantes o mini documentário “A ditadura não se sustenta”¹⁰ disponível no portal (Memórias da ditadura) que trata das mobilizações sociais na luta pelo retorno da democracia, levante questões como o contexto das manifestações, o descontentamento de grande parte da sociedade com relação a violência do Estado contra seus opositores (prisões arbitrárias, torturas, mortes, desaparecimentos, censura), por exemplo, e crise econômica, ou seja, aponte para os principais fatores que deflagraram o enfraquecimento ditatorial.

Realize uma atividade de pesquisa sobre as campanhas pela anistia, o Comitê Brasileiro pela Anistia (1978) que foi capaz de mobilizar nacionalmente vários setores sociais pelo movimento pela Anistia ampla, geral, e irrestrita. Pressionado pelas crescentes mobilizações o governo ditatorial encaminhou e aprovou a Lei de Anistia¹¹ em 1979 que não atendia os objetivos e expectativas da campanha.

Depois levante questões. Quando surgiu o movimento? Quais principais reivindicações com a anistia? O que significava reivindicar “anistia ampla, geral e irrestrita”? A lei aprovada pelo governo militar correspondia a esses anseios?

Em seguida faça análise do cartaz do Movimento Feminino pela Anistia de 1975 disponível no portal (memórias da ditadura).

¹⁰ Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>. Acesso em 25 de junho de 2023

¹¹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em 25 de junho de 2023

Estimule a discussão com os estudantes e pontue. O que significa “saia da sombra”?

Figura 1: Cartaz do Movimento Feminino pela Anistia 1975



Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/origens-do-golpe/>.
Acesso em 25 de junho de 2023

Peça aos estudantes para observarem o cartaz e levantem os próprios questionamentos. Apresente a seguir charges de Carlos Latuff¹² sobre como o cartunista trata o tema sobre a anistia em nosso país.

¹² Carlos Henrique Latuff de Sousa nasceu em 1968 no Rio de Janeiro. É um cartunista brasileiro, iniciou sua carreira em 189 como ilustrador de publicidade, e a partir de 1990 passa a trabalhar para a imprensa sindical. Aproveitando a popularização da internet o cartunista iniciou seu ativismo artístico, destacando-se como simpatizante da causa palestina com obras publicadas em vários países. Disponível em: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/carlos-henrique-latuff-de-souza>. Acesso em: 10 de julho de 2023.

Figura 2: Charge “O Estado Brasileiro e os torturadores da ditadura”



Disponível em: <https://latuffcartoons.wordpress.com/2012/06/01/charge-pfisenge-o-estado-brasileiro-e-os-torturadores-da-ditadura-militar/>. Acesso em: 10 de julho de 2023

Figura 3: Charge “A tranquila vida dos torturadores da ditadura militar no Brasil”



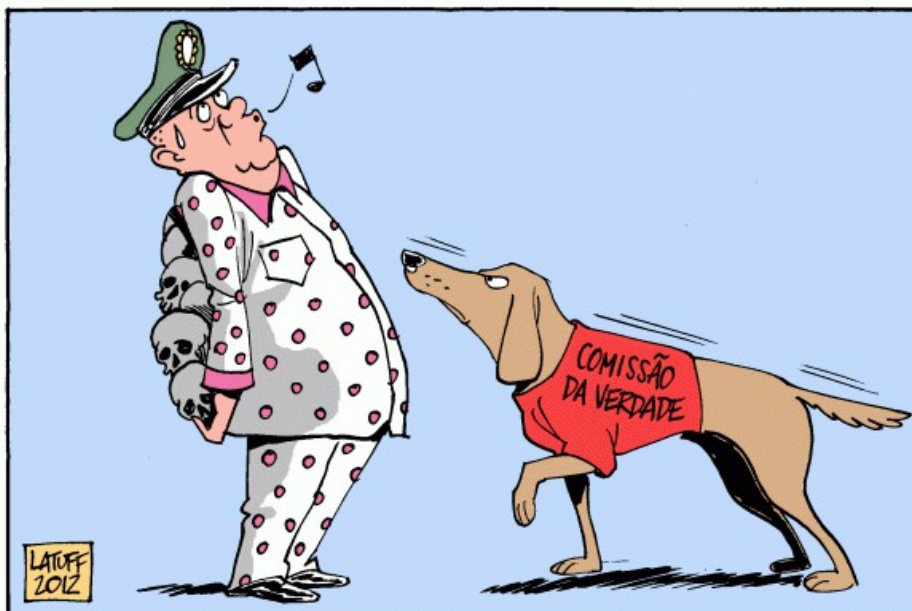
Disponível em: <https://latuffcartoons.wordpress.com/2012/06/22/charge-psisejufe-a-tranquila-vida-dos-torturadores-da-ditadura-militar-no-brasil/>. Acesso em: 10 de julho de 2023

Figura 4: Charge “A lei de anistia e os torturadores de pijamas”



Disponível em: <https://latuffcartoons.wordpress.com/2012/06/22/charge-psisejufe-a-tranquila-vida-dos-torturadores-da-ditadura-militar-no-brasil/>>. Acesso em: 10 de julho de 2023

Figura 5: Charge “Que a Comissão da Verdade ao menos APONTE os torturadores”



Disponível em: <https://latuffcartoons.wordpress.com/2012/06/05/charge-pjornal-contrapontosisejufe-que-a-comissao-da-verdade-ao-menos-aponte-os-torturadores/>>. Acesso em: 10 de julho de 2023.

Figura 6: Charge: “Lei de Anistia no Brasil”



Disponível em: <https://latuffcartoons.wordpress.com/2013/05/30/charge-causaoperaria-lei-de-anistia-no-brasil/>. Acesso em: 10 de julho de 2023.

Figura 7: Charge “Quem combateu a ditadura já foi julgado nos centros de tortura. Já os torturadores continuam impunes”.



Disponível em: <https://latuffcartoons.wordpress.com/2014/04/16/quem-combateu-a-ditadura-ja-foi-julgado-nos-centros-de-tortura-ja-os-torturadores-continuam-impunes/>. Acesso em: 10 de julho de 2023

Logo após as “leituras das charges”, levante questões, estabeleça relações entre presente e passado de práticas que “ocultam” as violações de direitos humanos durante a ditadura e questões atuais. As fontes históricas (charges) devem ser abordadas como instrumento didático de ensino e aprendizagem, problematizando o contexto. Quando foram produzidas? Por que foram produzidas? Qual era a intenção? Para que o estudante seja capaz de formular ideias, observar, interpretar, compreender experiências individuais e coletivas.

A necessidade de compreender e conhecer a história sobre esse período, e as lutas por justiça, e esclarecimentos sobre as mortes e desaparecimentos políticos, a verdade histórica dos fatos, é primordial, neste sentido, é fundamental para a consolidação da democracia em nosso país.

Os estudantes devem compreender que a Lei de Anistia contribui e é utilizada como justificativa para o não esclarecimento das violências perpetradas pelo Estado brasileiro, e a impunidade no passado acaba gerando uma continuidade de violência policial que é naturalizada e aceita pela população como um “mal” necessário, que ocorre contra em sua maioria jovens negros, pobres e moradores das periferias.

Neste momento aproveite a charge que menciona a Comissão Nacional da Verdade para iniciar as primeiras discussões sobre o órgão que será aprofundada na próxima aula.

QUINTO DIA/AULA:

DURAÇÃO: 110 MINUTOS

TEMA	Comissão Nacional da Verdade violações de direitos humanos
METODOLOGIA	<p>Exposição teórica dialogada, exibição de material audiovisual e proposta de atividade para aplicação do conteúdo apresentado em aula.</p> <p>1 ° Momento: Apresentar a contextualização do tema da aula.</p> <p>2 ° Momento: O professor usará como apoio pedagógico, o Mini documentário “30 anos de anistia”, e deverá propor um debate/ um momento onde os estudantes irão expor suas opiniões e conhecimentos adquiridos.</p> <p>3 ° Momento: Como forma de avaliar o processo de ensino aprendizagem durante a sequência didática os estudantes farão um painel composto por desenhos, imagens, charges, fotografias, poemas, palavras de ordem, dentre outras) a partir das discussões, e pesquisas realizadas nas aulas.</p>
OBJETO DE CONHECIMENTO BNCC	O processo de redemocratização.
HABILIDADES DA BNCC DRC-MT	<p>(EF09HI23) Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.</p> <p>(EF09HI24) Analisar as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a promoção da cidadania e dos valores democráticos.</p>
OBJETIVOS	<p>Objetivo geral:</p> <p>Apresentar a contextualização histórica de instalação da Comissão Nacional da Verdade.</p> <hr/> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>Apresentar de maneira breve os três Relatórios da comissão;</p> <p>Refletir sobre os limites da Lei de anistia;</p> <p>Debater sobre “o uso do passado” (ditadura civil-militar) como objeto de constante disputa pelos mais variados atores sociais.</p> <p>Estimular a reflexão e o conhecimento crítico sobre o trabalho da Comissão Nacional da Verdade; destacando a importância das investigações, denúncias, e a cobrança da sociedade civil por justiça, e o respeito aos direitos humanos para a consolidação da democracia.</p>

RECURSOS DIDÁTICOS	Quadro branco, caneta para quadro branco, slide temático.
INSTRUMENTO AVALIATIVO:	Atividades realizadas para a produção do painel temático e informativo.
REFERÊNCIAS:	FERRAZ, Paulo. MAXI: 9ºano: ensino fundamental, anos finais: caderno 1: história: manual do professor/Paulo Ferraz, :1.ed.— São Paulo: Somos sistemas de ensino, 2023(Ensino fundamental 2).

A partir da charge apresentada na aula anterior que menciona a Comissão Nacional da Verdade retome as discussões sobre a Comissão Nacional da Verdade criada pela Lei n 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012 e com finalização dos trabalhos em 2014.

As comissões da verdade são criadas pelo Estado com o objetivo de investigar as violações dos direitos humanos ocorridos no país, em nosso caso, as violações ocorridas entre 1946 e 1985, com foco na ditadura civil-militar e apuração dos casos de desaparecidos políticos.

Como resultado dos trabalhos foram produzidos três relatórios, o primeiro é apresentado os métodos de trabalho e pesquisa utilizados pela comissão e contextualização do cenário político ditatorial; e ações das organizações de repressão do Estado brasileiro; encontramos os dizeres sobre as ações das organizações de repressão do Estado brasileiro que formulam conclusões, e determinam recomendações para que tais violações não se repitam mais.

No segundo volume, trata-se da temática sobre os direitos humanos e as violações aos direitos humanos cometidas pelos agentes do Estado contra os “perseguidos” políticos, uma vez que, são analisados os órgãos e os procedimentos da repressão no Brasil e exterior. Este divide-se em nove textos temáticos, que tratam de violações de direitos contra: trabalhadores, militares, camponeses, estudantes, cristãos, indígenas, professores universitários, homossexuais.

No terceiro volume, apresenta-se um compilado biográfico com os nomes e dados das vítimas, desaparecidos e mortos políticos. São 434 biografias. A narrativa é linear e em sua introdução, a Comissão Nacional da Verdade assume a inconclusão dos trabalhos, admitindo que esse número de desaparecidos e mortos não é definitivo.

Feitas tais considerações o objetivo é que os estudantes reflitam de maneira crítica a história do período da ditadura civil-militar, e que tenham contato com outros discursos sobre o período histórico, pois ainda hoje nos deparamos com militares, por exemplo, setores sociais que defendem a ditadura pois, além do passado ser interpretado de várias maneiras, a sua utilização pela sociedade, grupos sociais distintos está relacionado com jogos de interesses e disputas de poder, é preciso perguntar: Quais são os sentidos que atribuímos ao passado?

Podemos pensar o caso brasileiro e o “uso do passado” sobre a ditadura militar, como objeto de constante disputa pelos mais variados atores sociais (civis, militares, opositores políticos, militantes, vítimas, familiares de vítimas, etc).

A disciplina de história é o estudo de processos históricos, ou seja, busca explicar permanências e transformações sociais ao longo do tempo e espaço. Deve-se levar aos estudantes pensar historicamente da leitura crítica do passado, para compreender as especificidades de cada acontecimento histórico.

Exiba o documentário “30 anos de Anistia”¹³ produzido pelo Ministério da Justiça, e problematize a partir do vídeo a relação da busca da verdade histórica, o trabalho da comissão da verdade e a Lei da Anistia.

Proponha algumas questões/reflexões:

- 1- O que é a Comissão Nacional da Verdade?
- 2- Quando e por que se instala uma comissão da verdade?
- 3- Por que é preciso uma comissão para descobrir a verdade?
- 4- O que se escondeu, foi silenciado em relação a ditadura civil-militar?
- 5- Já tinham ouvido, ou visto alguma informação, notícia (TV, revistas, jornais, livros, filmes, etc, sobre o assunto?

Discuta com os estudantes as polemicas em torno da Lei de Anistia de 1979, apresente os artigos 1 e 2 da referida lei, que dá ênfase a anistia para os dois lados (torturados/torturadores).

Para finalizar a sequência didática produza um painel composto por desenhos, imagens, charges, fotografias, poemas, palavras de ordem, dentre outras) a partir das discussões, e pesquisas no decorrer das aulas, sobre o histórico de lutas contra as violações de direitos humanos tanto na ditadura quanto atualmente.

Levar o estudante a entender as lutas e conquistas em relação aos direitos humanos, o ensino de história deve proporcionar reflexões que levem aos estudantes se

¹³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ML5qU4g4S1s>>. Acesso em: 12 de julho de 2023

reconhecerem como cidadãos, que devem lutar pela equidade de direitos, conhecer a história daqueles que foram marginalizados, descriminalizados, inferiorizados, ou sofreram violações aos direitos humanos é primordial para um ensino de história ético que valorize a consciência cidadã e o respeito pela dignidade humana.

É importante ressaltar as conquistas em relação aos direitos humanos, os avanços, e as lutas que ainda se fazem necessárias.

A importância em conhecer o passado não é só para explicar o presente, mas entender a complexa rede de experiências, interesses, que fornecem reflexões que auxiliam entender práticas que ainda persistem no presente. O que pode instrumentalizar ações, ou tomadas de decisões futuras e que se veja como um sujeito ativo que se posicione no presente também levando em consideração o aprendizado sobre o passado (RUSEN, 2009).

ANEXO

MATERIAL DE APOIO

Na sequência didática referente ao terceiro dia, foi proposto realizar uma atividade de “Análise de biografias” onde consta o nome de Jane Vanini, uma cacerense/mato-grossense. O material de apoio procura oferecer um conjunto de fontes históricas para subsidiar um trabalho educativo a partir de variados documentos históricos, como também pensar as violações de direitos humanos em uma escala local, em Mato Grosso.

Para iniciar as reflexões propomos a leitura da crônica de Luís Fernando Veríssimo:

Não é fácil eliminar um corpo. Uma vida é fácil. Uma vida é cada vez mais fácil. Mas fica o corpo, como o lixo. Um dos problemas desta civilização: o que fazer com o próprio lixo. As carcaças de automóveis, as latas de cerveja, os restos de matanças. O corpo boia. O corpo vai dar na praia. O corpo brota da terra, como na Argentina. O que fazer com ele? O corpo é como o lixo atômico. Fica vivo. O corpo é como o plástico. Não desintegra. A carne apodrece e ficam os ossos. Forno crematório não resolve. Ficam os dentes, ficam as cinzas. Fica a memória. Ficam as mães. Como na Argentina.

Seria fácil se o corpo se extinguisse com a vida. A vida é um nada, acaba-se com a vida com um botão ou com uma agulha. Mas fica o corpo, como um estorvo. Os desaparecidos não desaparecem. Sempre há alguém sobrando, sempre há alguém cobrando. As valas comuns não são de confiança. A terra não aceita cadáver sem documentos. Os corpos são devolvidos, mais cedo ou mais tarde. A terra é protocolar, não quer ninguém antes do tempo. A terra não quer ser cúmplice. Tapar os corpos com escombros não adianta. Sempre sobra um pé, ou uma mãe. Sempre há um bisbilhoteiro, sempre há um inconformado. Sempre há um vivo.

Os corpos brotam do chão, como na Argentina. Corpo não é reciclável. Corpo não é reduzível. Dá para dissolver os corpos em ácido, mas não haveria ácido que chegasse para os assassinados do século. Valas mais fundas, mais escombros, nada adianta. Sempre sobra um dedo acusando. O corpo é como o nosso passado, não existe mais e não vai embora. Tentaram largar o corpo no meio do mar e não deu certo. O corpo boia. O corpo volta. Tentaram forjar o protocolo – foi suicídio, estava fugindo – e o corpo desmentia tudo. O corpo incomoda. O corpo faz muito silêncio. Consciência não é biodegradável. Memórias não apodrecem. Ficam os dentes.

Os meios de acabar com a vida sofisticam-se. Mas ainda não resolveram como acabar com o lixo. Os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os mortos brotam da terra (Luís Fernando Veríssimo, 1985).

É necessário pensar que há muitas histórias de pessoas, atores sociais, que não são conhecidas, e não esclarecidas. E que as violações contra os direitos humanos ocorreram em todo território nacional, desta forma não podemos pensar o Estado¹⁴ de Mato Grosso está fora da dinâmica nacional implementada pelo regime militar. Um olhar apressado sobre o Relatório da Comissão Nacional da Verdade pode transmitir a falsa impressão de que, de fato, em Mato Grosso a repressão não teria sido equiparável a outros lugares do país. A sensação de “suavidade” repressiva, porém, vai se mostrando

¹⁴ Ver: AMARO, Kátia Gomes da Silva. A comissão da verdade em Mato Grosso (2014) e as dimensões do “esquecimento”. Revistas Outras Fronteiras, Cuiabá- MT, Vol. 09, n 2, Ago/ Dez. 2023. ISSN 231- 85503.

infundada à medida que se avança na leitura de pesquisas realizadas por estudiosos do tema e na análise documental (AMARO, 2022).

Por exemplo em matéria divulgada no Portal de notícias G1, em 29 de dezembro de 2014, noticia-se que: “82 pessoas estão desaparecidas e mortas em Mato Grosso”¹⁵, onde a maioria dos casos ainda são desconhecidas, e os casos de desaparecimento e mortes não conclusas.

E constam no volume III do relatório final da Comissão da Verdade, os nomes de mato-grossenses (casos de mortos e/ ou desaparecidos) Merival Araújo, do padre João Penido Burnier e Jane Vanini, sobre o qual – para as finalidades da sequência didática – vale a pena se deter um pouco mais. Mas a própria Comissão da verdade assume a inconclusão dos casos (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014). Há um longo caminho ainda a ser percorrido para conhecer a verdade dos fatos históricos.

Diante deste contexto vale a pena problematizar e apresentar o caso de Jane Vanini para pensar sobre as violações aos direitos humanos e luta para mantê-los. O primeiro passo é apresentar sua biografia aos estudantes.

Quadro 1 – Biografia de Jane vanini

Filiação:	José Vanini Filho e Antônia Maciel Vanini
Data e local de nascimento:	08/9/1945, Cáceres (MT)
Atuação profissional:	Jornalista
Organização política:	Ação Libertadora Nacional (ALN), Movimento de Libertação Popular (Molipo) e Movimiento de Izquierda Revolucionária (MIR) do Chile
Data e local de desaparecimento:	6-7/12/1974, Concepción, Chile

Fonte: Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf >. Acesso em: 04 de fev. de 2024.

Jane nasceu em 8 de setembro de 1945 em Cáceres uma pequena cidade do interior de Mato Grosso, estudou no colégio Imaculada Conceição e era a caçula de oito irmãos. Foi para São Paulo ainda jovem em 1966, onde cursou Ciências Sociais na USP.

Em 1968 casada com Sérgio Capozzi se tornaram simpatizantes da Aliança Libertadora Nacional, uma organização de esquerda armada, por essa razão ambos foram perseguidos pelo governo militar. Em 1970 se tornaram clandestinos passando pelo

¹⁵ <https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2014/12/moradores-de-mt-apontados-pela-comissao-da-verdade-relatam-tortura.html>> Acesso em: 28 de abril de 2021.

Uruguai, Buenos Aires, Roma, Praga e Cuba. Em 1971 retornaram ao Brasil onde participaram da fundação do Movimento de Libertação Popular-Molipo, naquele mesmo ano Jane foi para o Chile para fugir das perseguições do período autoritário brasileiro, além de manter novos contatos com grupos de resistência (ARAÚJO, 2002).

Naquele cenário o Chile se apresentava como uma alternativa para continuar atuando na militância já que estava recebendo exilados de toda a América Latina em razão da chegada ao governo de Salvador Allende. Mas Sérgio já não acreditava mais no sucesso dos movimentos de resistência no Brasil e devido a divergências (políticas e pessoais) ambos se separam.

Jane no Chile conheceu José Tapia Carrasco (Pepe) que seria seu segundo esposo e companheiro de luta, ingressando no Movimiento de Izquierda Revolucionário (MIR). Ambos seguiram atuando no período de transição do capitalismo para o socialismo no governo do presidente Salvador Allende. E tornam-se clandestinos pela segunda vez quando, em 1973, quando Augusto Pinochet deu um golpe de estado e chegou ao poder.

Jane Vanini passou a ser perseguida pelo governo chileno sendo morta em 06 de dezembro de 1974 na cidade de Concepción no Chile, em um enfrentamento com as forças de repressão chilena.

O relatório da comissão traz algumas informações sobre sua passagem pelo Chile:

No Chile: Em 1993, a Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación, que anunciou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Jane Vanini como vítima de violência política na ditadura, concedendo à sua mãe uma pensão reparatória. Seu nome consta da relação dos desaparecidos homenageados no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e a responsabilidade por seu desaparecimento continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na justiça criminal daquele país. Jane é reconhecida no MIR chileno como heroína da luta contra a ditadura de Pinochet. Na cidade de Concepción, onde morreu, há uma praça que a homenageia. No Roseiral em homenagem às mulheres desaparecidas, executadas e vítimas da violência política na ditadura militar no Parque por la Paz Villa Grimaldi em Santiago (erigido no local que sediou um dos mais terríveis campos de concentração) – há uma roseira amarela que leva o nome de Jane Vanini.

Fonte: Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf
>. Acesso em: 04 de fev. de 2024.

No Brasil em relação a sua militância descreve:

No Brasil: As investigações levadas a efeito pela Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, em 1993, levaram à denúncia do caso perante a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação no Chile. Entidades de direitos humanos como o Movimento Nacional de Direitos Humanos e, em especial, o Centro Diocesano de Direitos Humanos “Dom Máximo Bienes” de Cáceres, trabalharam pelo resgate da história e da memória de Jane e para que fosse esclarecido o seu desaparecimento. O caso de Jane Vanini foi apreciado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei no 9.140/1995 e indeferido por unanimidade, por tratar-se de morte ocorrida no exterior, sem comprovação de envolvimento de agentes brasileiros. O nome de Jane Vanini consta no Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há uma rua com seu nome no Rio de Janeiro, e outra em Campinas/SP. Em 2001, o campus de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) foi nomeado, por decreto do governador do Estado, como “Campus Universitário Jane Vanini”.

Fonte: Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf
>. Acesso em: 04 de fev. de 2024.

Apesar de comprovado a repressão pelo governo ditatorial no Brasil através de perseguição política, por exemplo, consta no relatório “O caso de Jane Vanini foi apreciado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei no 9.140/1995 e indeferido por unanimidade, por tratar-se de morte ocorrida no exterior, sem comprovação de envolvimento de agentes brasileiros” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 1734). É preciso problematizar com os estudantes sobre ações de violações aos direitos humanos, não se trata apenas de questões de violência física, mas também direitos políticos, sociais, econômicos.

E Jane foi julgada em “maio de 1972, e viria a ser condenada à revelia, pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo, a cinco anos de reclusão e perda dos direitos políticos por dez anos” (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 1733).

Mesmo na clandestinidade, quando vivia no Chile escreveu um conjunto de 37 cartas entre os anos de 1972 e 1974. Entre essas cartas vinte e cinco foram endereçadas a sua irmã Dulce Ana Vanini a quem se referia como madrinha, escrevendo também para seus pais. O restante das cartas – cartas coletivas – foram endereçadas, como ela escreveu, “aos queridos todos” cunhados, cunhadas, sobrinhos, irmãos, etc., possivelmente esse último arranjo decorreu de um esforço em não chamar a atenção pelo envio das correspondências dos órgão de repressão (AMARO, 2012).

Sobre as cartas cabe destacar que algumas são manuscritas e 24 delas são datilografadas, o que possivelmente se deve ao fato de Jane ter trabalhado como datilógrafa na *Revista Punto Final*¹⁶ enquanto vivia no Chile.

A seguir, apresente aos estudantes trechos de algumas cartas:

(...) Quando eu era pequena vivia no Cabaçal e papai tinha alguns empregados. Esses empregados, para mim que via as coisas com a honestidade das crianças, eram pessoas boas como quaisquer outras: me tratavam bem, as vezes me traziam alguma fruta. Um deles era feio e negro e se chamava Possidônio. Foi então que comecei a aprender que os pobres, os feios e os negros também são pessoas boas, que são seres humanos iguais que todos.

Um dia fui a um velório de um tio de vocês, que foi baleado. Lá vi todo mundo chorando, sofrendo. Naquela época ainda não entendia muito bem o que era morrer, porém o sofrimento dos que choravam me contagiou e terminei chorando mais que muitos e até me levaram da casa para parar de chorar. Creio que aí entendi que o sofrimento pode atingir a todos e não apenas a nossa família os que estão ligados a nós por vínculos sanguíneos.

Outro dia, alguns anos depois, leve uma surra que me fez sentir profundamente injustiçada e terrivelmente oprimida pelos mais fortes, pelos que mandavam. Lembro-me que chorei muito e que depois disso quando alguém apanhava, e eu ouvia, sem saber porque me desesperava começava a chorar muitas vezes. Não sabia explicar o motivo, mas hoje sei que me doía pensar que se podia estar cometendo uma injustiça com outra pessoa também.

Esses são exemplos de como comecei a preocupar-me com outras pessoas que não fosse única e exclusivamente eu (...).¹⁷ grifo nosso

Hoje essas correspondências privadas fazem parte do acervo público e estão disponibilizadas para a pesquisa no Núcleo de Documentos de História Escrita e Oral (NUDHEO) na Universidade Estadual de Mato Grosso.

¹⁶ A Revista Punto Final possuía uma publicação quinzenal no Chile entre os anos de 1965 e 1973. Priorizava análises de cunho político, sociais e culturais do Chile e também da América Latina. Cabe referir ainda que esse periódico circula até hoje tendo alterado sua periodicidade de quinzenal para mensal.

¹⁷ Carta sem assinatura endereçada aos sobrinhos, sem data.

É importante dizer que o campus da Universidade Estadual de Mato Grosso¹⁸ (UNEMAT), em Cáceres leva o nome de Jane Vanini e muitas vezes boa parte dos estudantes não conhecem sua história. Através dos trechos das cartas é possível apresentar e problematizar as razões que levaram a Jane Vanini atuar como militante em busca da instalação do socialismo no Chile.

(...) Pois bem, como estávamos ganhando, a facilidade das coisas fez com que nos descuidássemos. Ao mesmo tempo, os ianques começaram a pagar gente para que torturassem os revolucionários e muitos companheiros não resistiram as bárbaras torturas e falaram e foram caindo outros companheiros e estamos na atual situação.

Porém a história não morre e um dia novamente o povo compreenderá que novamente chegou a hora de lutar, e novamente lutaremos até que um dia venceremos.

E por tudo isso que agora estou longe de vocês... estou condenada a 5 anos de prisão, além das torturas que não aparece nos jornais nem na condenação(...)¹⁹ – grifo nosso.

Assim é necessário apresentar discussões aos estudantes sobre o contexto social, político, naquele momento histórico, os diferentes agentes sociais envolvidos nas disputas pelo poder. Os mecanismos utilizados pelos governos ditatoriais para se manter no poder, as práticas ilegais, como a tortura, as violações dos direitos humanos. Neste momento as discussões realizadas anteriormente durante esta sequência didática serão relevantes (contexto ditatorial) e conceitos.

Para Michel Foucault (1994) escrever é inscrever-se, é constituir-se publicamente, dando visibilidade e sentido à própria vida. Segundo Teresa Malatian (2009): “Trata-se de escrita de si, na primeira pessoa, na qual o indivíduo assume uma posição reflexiva em relação a sua história e ao mundo onde se movimenta” (p.195).

As cartas de Jane Vanini buscavam contrapor-se aos discursos e imagens negativas de subversiva e inimiga do Estado Brasileiro que pesavam sobre si e grupos de militantes. Quando estava na clandestinidade usou vários nomes e codinomes para fugir da repressão. Jane dessa maneira se movia entre as pluralidades de identidades “criadas” por ela mesma (revolucionária, Gabriela, Carmem, Tereza, etc.) e as recebidas (subversiva, terrorista, bandida, inimiga, familiar carinhosa, etc.).

Diante dos contextos apresentados primeiro no Brasil e depois no Chile Jane Vanini procurou burlar e, conseguiu por algum tempo, os governos autoritários. Suas cartas foram

¹⁸ Através do Decreto Estadual Nº 3.182, de 5 de outubro de 2001, o Campus Universitário de Cáceres foi nomeado como Campus Universitário Jane Vanini.

¹⁹ Carta sem assinatura endereçada a Madrinha, sem data.

os mecanismos utilizados para escapar da censura e dizer o que pensava apresentando suas ideias e escolhas políticas.

Jane produz seus discursos através de sua escrita como também se apropria e acumula outros discursos que se somaram ao seu discurso militante. Os conteúdos das cartas denotam como Jane se apropriou de temas, assuntos, teorias; sobre o processo revolucionário e como esses assuntos lidos, pensados, refletidos, vividos, expostos foram utilizados na preparação de ações políticas.

Escrevi faz tempo a Lena e lhe enviei uma fotografia de uma criança vietnamita. Será que ela ficou muito chocada com a foto e não me escreveu mais ou não recebeu minha carta? Gostaria que me avisassem. Quanto a Nícia e Jorginho eu comecei a escrever uma carta para cada um e como eram cartas bastante longas demorou muito e acabo de procura-las e não as encontrei para terminar e enviar. Avisem-lhes que vou escrever mais tarde. Quero enviar a ambos alguns dados para que cream e vejam que quando me referi a alguma coisa (principalmente na carta para Nícia anterior) não foram somente palavras mas também e principalmente fatos concretos.²⁰

Jane tentava instituir e organizar uma conduta política, através de sua escrita buscava a sua constituição política-moral como que essa autoimagem guerrilheira lhe servisse de escudo para enfrentar a realidade que escolheu para viver.



Foto de Jane Vanini e ao fundo imagem de Chê e Fidel

No convívio com os chilenos Jane, lá conhecida como Gabriela, adquiriu novos aprendizados, teceu novas relações de amizade, conhecendo e experimentando a possibilidade da ascensão do socialismo pela via democrática e pacífica no Chile, o que a impulsionava a continuar lutando. E as dificuldades enfrentadas pela condição de

²⁰ Carta assinada por Ana endereçada a mãe, sem data.

clandestina eram transformadas em aprendizados para a elaboração de sua ação revolucionária.



JANE VANINI NO CHILE

As fotos de Jane Vanini contribuem também como fonte documental para pensar a realidade histórica naquele contexto. É interessante apresentar as fotos e analisá-las juntamente com os estudantes.

Há disponível hoje alguns textos em versão eletrônica, que podem contribuir com as discussões, como uma versão eletrônica intitulada *Archivo de Chile, Centros de Estudios Miguel Enriquez (CEME)* que apresenta documentos que foram organizados em vários artigos que tratam sobre a sua vida, trajetória, morte, responsabilização do governo chileno por sua morte; e em específico um conteúdo produzido em sua homenagem ao aniversário de trinta anos de sua morte *pela Comisión de Trabajo de ex Presos Políticos del Mir de Concepción – Chile*.

Neste momento e a partir da leitura e análises das fontes é possível problematizar com os estudantes as diferenças entre os governos chileno e brasileiro em relação ao passado de violência durante o período de repressão, usando essas fontes como exemplificação.

No Chile a imagem de Gabriela, a companheira Gabriela, recebeu várias homenagens dos dirigentes do MIR sempre referida como uma Homenaje a la compañera Jane Vanini/Gabriela, num esforço recorrente de não permitir seu esquecimento.

En Ipiranga, en el Estado de Sao Paulo, Brasil, existe una plaza con el nombre de Salvador Allende. En esa plaza se ha plantado un árbol en nombre de Jane Vanini. En la Universidad de Mato Grosso, en Cáceres, Brasil, existe un Campus que lleva el nombre de Jane Vanini. En Estados Unidos existe un colectivo de mujeres que lleva el nombre de Jane Vanini.

Esto no es fruto de la casualidad. Se debe al hecho de que Gabriela, como se le conoció en el MIR, fue una revolucionaria internacionalista que vivió y murió luchando consecuentemente por los valores e ideales de la justicia social y la libertad de los pueblos.

Hoy, nosotros queremos testimoniar nuestra admiración y respeto por su ejemplo rindiéndole un sencillo homenaje al cumplirse 30 años de su muerte, precisamente aquí, en este lugar.

Jane Vanini fue una mujer que desde muy joven abrazó la causa de la revolución y la lucha por un mundo mejor para los desposeídos y explotados de esta tierra.

Es por eso que, rescatando desde el olvido de la historia, la lección de vida que nos legó Jane Vanini, le hemos querido rendir este homenaje poniendo su nombre a esta plaza que la vio vivir, la vio combatir y la vio morir luchando.

¡Con el ejemplo de Jane Vanini, seguiremos forjando futuro!

¡ Compañera Gabriela: Presente!²¹(grifo nosso)

No Chile Jane Vanini assumiu o codinome Gabriela e reafirmou uma identidade guerrilheira. Sua relação com Che Guevara nas homenagens se fazia constante: “Como Che Guevara que ofrendó su vida por la causa internacional, Jane Vanini lucho por la unión de los pueblos del continente americano.”²². Jane Vanini se transformará numa bandeira da luta armada e resistência, foi transformada em heroína e mártir da luta contra a ditadura no Chile, e razão de sua nacionalidade passa a ser tratada como heroína latino-americana.

Na sequência o professor pode apresentar imagens e textos disponibilizados pelo MIR numa referência a atuação de Jane/Gabriela, onde se mesclam bandeira do MIR com a bandeira do Brasil.

²¹ Comisión de Trabajo de Ex Presos Políticos del MIR de Concepción-Chile.

²² Comisión de Trabajo de Ex Presos Políticos del MIR de Concepción-Chile.



Su muerte en tierras extrañas demuestra la dimensión y el coraje de la joven brasileña y por encima de todo, de sus ideas.

***Jane Vanini, hasta la victoria, siempre,
con tu ejemplo forjaremos futuro.***

Serás guardado aquí
serás repartido aquí
se arreglarán tus cuentas aquí
se sacará tu lección
se ocupará tu lugar
y el jirón de tu camisa convertido en bandera
y la certeza de tu gesto en metralla
y por donde el que iba contigo entró
seguiremos entrando.²³

Jane Vanini no Chile se tornou um exemplo de mulher, um exemplo de perseverança, um exemplo a ser seguido segundo os ex-militantes do MIR:

El 5 de Diciembre del 2004 a las 12,00 horas recordamos a nuestra compañera brasileña e internacionalista Jane Vanini en el lugar donde cayó abatida resistiendo a la Dictadura. Plazuela de la Villa Primavera, sector de Laguna Redonda de Lorenzo Arenas, Concepción. 12:00 hrs.²⁴

As homenagens se materializaram-se também em manifestações públicas de grande visibilidade. Tais manifestações evidenciam um esforço chileno no sentido de dar visibilidade a atuação e a trajetória de Jane Vanini/Gabriela, numa intensidade muito mais significativa do que aquela que percebemos em território brasileiro, o que possivelmente

²³ CEME – Centro de Estudios Miguel Enríquez – Archivo Chile.

²⁴ Comisión de Trabajo de Ex Presos Políticos del MIR de Concepción-Chile constante nos archivos do CEME – Centro de Estudios Miguel Enríquez – Archivo Chile.

decorre da importância que a sociedade chilena atribui a sua memória recente, no que tange ao período Pinochet.



Imagem retirada do arquivo do CEME

A fotografia acima apresenta a imagem de Jane Vanini no prédio onde a mesma morreu, sendo importante identificar o local como sendo a última manifestação de sua resistência, como é mencionado também no relatório da comissão nacional de verdade.

Hoy al médio dia 5 de Diciembre se rindio homenaje nombrando como Plaza Jane Vanini la Plaza situada frente a su casa donde cayera resitiendo durante varias estando cercada por los comandos de la Marina de Chile.²⁵

É evidente e importante ressaltar com os estudantes que a intenção da Comisión de Trabajo de Ex Presos Políticos del MIR através dessas homenagens é instituir uma imagem de heroína e de revolucionária a Jane Vanini/Gabriela, uma imagem que a mesma também tentou instituir através de sua escrita e que é apresentada em suas cartas, indicando haver uma convergência entre os propósitos da imagem auto-referenciada por Jane em sua correspondência e a imagem partilhada por seus companheiros chilenos (AMARO, 2012).

Jane se tornou um símbolo utilizado a favor da luta pelos direitos humanos e da luta contra a repressão, um exemplo, como evidencia a imagem que segue onde se mesclam

²⁵ Comisión de Trabajo de Ex Presos Políticos del MIR de Concepción-Chile.

bandeiras do MIR, a bandeira brasileira e a indicação do local de sua morte, tendo em destaque a imagem de seu rosto.



No caso chileno podemos afirmar que a referência a guerrilheira Jane/Gabriela é mais evidente o que pode se dever ao fato da sociedade chilena ser muito mais incisiva no que tange a um esforço para elucidar e/ou trazer a público o período ditatorial.

Apresentar essas discussões, e buscar a conscientização em relação à luta pelos direitos humanos, assim como a necessidade de manter investigações efetivas sobre as violações de direitos humanos é fundamental para que se amplie sua dimensão, e ocorra reparação em nosso país.

Uma das formas possíveis de reparação é conhecer a verdade histórica, saber o que aconteceu de fato com os desaparecidos políticos, se em países da América Latina que também viveram regimes ditatoriais na segunda metade do século XX, como Argentina, Uruguai e Chile, pouquíssimo tempo foi necessário para que se iniciasse a apuração das responsabilidades criminais, por meio do trabalho de comissões, leis e julgamentos, no Brasil foi necessário 27 anos do fim do regime para que uma Comissão Nacional da Verdade fosse instalada em 2012.

Conhecer esse passado de violações aos direitos humanos, conforme Paul Ricoeur (2007), é relevante também na tarefa de produzir uma ressignificação da memória. Em

outras palavras, as experiências do trauma e do luto social poderiam ser, assim, trabalhadas. A perlaboração, o conhecimento, atuaria no sentido de proporcionar debates, reflexões sobre esse passado, sendo o inverso do esquecimento, pois quando se conhece o passado se tem maior chance de compreendê-lo, confrontá-lo e assim superá-lo (AMARO, 2023).

No Brasil a lei de anistia é utilizada como uma tentativa para o esquecimento, prevalecendo o mau uso do passado, o que gera um aumento das feridas no corpo público (GUAZZELLI, 2010, p. 50). Conhecer a história sobre as violações aos direitos humanos contribui com os debates com relação aos crimes de violações aos direitos humanos cometidos no passado e no presente, no combate as permanências de estruturas policiais ou as desigualdades econômicas, raciais e educacionais em nosso país.

A educação voltada para os direitos humanos, ao sistematizar conteúdos, histórias, depoimentos, variadas fontes documentais, que levem os alunos a interpretar de maneira crítica o mundo onde estão inseridos, como o caso de Jane Vanini e de tantos outros, possibilita conhecer histórias, experiências humanas em sua complexidade, pois é primordial uma prática educativa que valorize a cidadania, e o respeito a diversidade social, econômica e política.

A seguir é apresentado as fontes documentais sobre o caso de Jane Vanini.

Quadros: Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte de Jane Vanini

A. Dossiês

FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dossiê sobre Jane Vanini – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Diversos	Diversos	Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo “Programa Continuación Ley n o 19.123” do Ministério do Interior do Chile.
Autos do Processo Judicial, 3 o Juzgado del Crimen, Concepción (Chile), Rol 28.333 Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31	Diversos	Diversos	Investigações no âmbito do processo judicial relativo ao desaparecimento de Jane Vanini.

Dossiê da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Pasta: 58 Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Diversos	Diversos	Documentos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Inclui Dossiê sobre Jane Vanini formado por documentos coletados pelo Centro Diocesano de Direitos Humanos “Dom Máximo Biennes”, de Cáceres.
---	----------	----------	---

Fonte: Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf >. Acesso em: 09 de março de 2021.

B. Documentos

FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: A0641157-1973	Informação n.727, 23/3/1972	Centro de Informações do Exército (CIE)	Jane Vanini consta em lista dos “terroristas foragidos de maior importância, integrantes da ALN e Molipo”.
Arquivo Nacional, SNI: P0039482-1982.	Encaminhamento n. 13616/72/ ASV/ SNI, 12/5/1972.	Serviço Nacional de Informações, Agência de Salvador	Documentos do Exército sobre integrantes da ALN, com informações sobre Jane Vanini e seu retorno ao Brasil após treinamento em Cuba.
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Dissertação de Mestrado.	Universidade Federal do Mato Grosso.	Dissertação de Maria do Socorro de Souza Araújo: Paixões políticas em tempos revolucionários: nos caminhos da militância, o percurso de Jane Vanini (1964-1974).
Arquivo Nacional, SNI: A0440740-1972	Informação n. 602/72	CIE, Ministério do Exército.	Relatório sobre o “Grupo da Ilha” e o retorno de seus integrantes ao Brasil, instalando-se uma parte em São Paulo, e a outra (entre os quais Jane Vanini) no interior de Minas Gerais, Bahia e Goiás
Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Carta, 21/3/1992.	Sérgio Capozzi.	O primeiro marido de Jane relata sua militância até entrar na clandestinidade no Chile.

Processo Judicial n o 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31	Informe Técnico n o 309, 5/11/1993.	Laboratório de Criminalística, Polícia de Investigações do Chile.	Comparações de impressões digitais permitiram estabelecer oficialmente que a portadora da identidade de Carmen Graciela Carrasco Tapia era na verdade Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31	Informe Individual para Resolución del Consejo, de 1/12/1993.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile	Informações sobre o caso compiladas pela CNRR que subsidiaram o reconhecimento oficial de Jane Vanini como vítima da violência política no Chile.
Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV,00092.000259/2014-82	Fax n. 2, de 6/1/1994 ao presidente da Comissão Externa da Câmara Federal	Consulado-Geral do Brasil em Santiago/MRE.	Informa que a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile reconheceu Jane Vanini como vítima de violação dos direitos humanos com a participação de agentes de Estado chilenos.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Ofício CNRR n. 23/95.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile	Comunica ao Cônsul-Geral do Brasil em Santiago informação sobre o pagamento de reparação financeira à mãe de Jane Vanini
Processo Judicial n. 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Petição inicial 12/11/1996.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Petição para abertura de investigação judicial sobre a morte de Jane Vanini, por iniciativa da CNRR.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Fax n. 157 de 26/5/2004.	Embaixada do Chile no Brasil.	Informação relativa ao exame de DNA sobre fragmentos ósseos que poderiam ser de Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Petição 2/5/2006.	Programa de Direitos Humanos “Continuación Ley n.19.123”. Ministério do Interior do Chile.	O Programa “Continuación Ley n. 19.123” do Ministério do Interior do Chile ingressa como parte no processo relativo à morte de Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Petição, 22/8/2006.	Advogado Nelson González Bustos.	Petição inicial de ação criminal (“querrela”) pelo sequestro e homicídio qualificados de Jane Vanini.

Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	“Acta de diligencia de Reconstitución de Escena”, 17/10/2007.	Polícia de Investigações do Chile.	Ata da diligência de reconstituição do assalto à casa de Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Protocolo 2654/98, Dictamen, 28/5/2008.	Universidad de Concepción Laboratorio de Antropología física.	Laudo de estudo bio-antropológico sobre fragmentos ósseos que poderia ser de Jane Vanini.
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Blog de notícias, 15/2/2011.	Revista Carta o Berro!	“Para não esquecer jamais. História de Jane Vanini”: compilação de matérias sobre o caso de Jane Vanini.
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Matéria de jornal, 11/10/2009.	Gazeta Digital.	“Ossada não é de Jane”: narra o caso de Jane Vanini e os desdobramentos da investigação.
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Matéria de revista, 9/11/2007.	Punto Final.	“Luz y muerte de Jane Vanini”: Revista do MIR narra o caso de Jane Vanini.

Fonte: Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf >. Acesso em: 09 de março de 2021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. As dimensões da Justiça de Transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. In: **A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin American Centre, 2011.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. **Mutações do Conceito de Anistia na Justiça de Transição Brasileira: a terceira fase da luta pela anistia. Justiça de Transição: Direito à Justiça, à Memória e à Verdade**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, p.348.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. **As Dimensões da Justiça de Transição, a eficácia da Lei da Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça**. A Anistia na Era da Responsabilização: o Brasil em perspectiva Internacional e Comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão da Anistia; Oxford: Oxford University, Latin America Centre, 2011. p. 212-248.

ABRÃO, PAULO. Educar para o futuro. In: ARAÚJO, Maria Paula Nascimento, SILVA, Izabel Pimenta da, SANTOS, Desiree dos Reis (orgs.) **Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013, p. 7.

ACHARD, Pierre. Memória e produção discursiva do sentido In: *ACHARD, P. et al. (Org.) Papel da memória*. Tradução e introdução José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 2020. p. 13-21.

ALBERTI, Verena. **Ouvir Contar: textos em história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALBERTI, Verena. **Histórias dentro da história**. In PINSKY, Carla Bassanezi. Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2005.p155-202.

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. Bicho Solto: natureza, espaços e história na transição da modernidade para a pós-modernidade; In:_____. **Nos destinos de fronteira: História, espaços e identidade regional**. Recife: Bagaço, 2008.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. A dimensão retórica da historiografia. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.p.233-249.

ALMADA, Pablo Emanuel Romero. O negacionismo na oposição de Jair Bolsonaro à Comissão Nacional da Verdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 106, p. 1-21, 2021.

ALMEIDA, Carla Beatriz. A prosopografia ou biografia coletiva: limites, desafios e possibilidades. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011.

ALVES, DANIELLE DE SOUZA DA SILVA. **As igrejas evangélicas e a ditadura civil-militar no Brasil: a construção das memórias protestantes na Comissão Nacional da Verdade'** 20/02/2018. Mestrado em História Instituição de Ensino: Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora Biblioteca Depositária: undefined, 2018.

AMARO, Kátia Gomes da Silva. A comissão da verdade em Mato Grosso (2014) e as dimensões do “esquecimento”. **Revistas Outras Fronteiras**, Cuiabá- MT, Vol. 09, n 2, Ago/ Dez. 2023. ISSN 231- 85503.

AMARO, Kátia Gomes da Silva. **Entre memórias impedidas e exercitadas: as violações dos direitos humanos na Ditadura civil-militar brasileira em disputa (1979-2022)**. Tese. Universidade Federal de Mato Grosso, 245 f., 2023.

AMARO, Kátia Gomes da Silva. **As Missivas de Jane Vanini e as disputas pela memória**. Mestrado. Universidade Federal de Mato Grosso, 159 f., 2012.

ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Orgs.). **Memória (res)sentimento, indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.

ANTONIO, GUSTAVO MIRANDA. **Os Objetivos da Comissão Nacional da Verdade: a busca pela verdade e a promoção da reconciliação nacional** 01/12/2012 156 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: Escola de Direito de São Paulo, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca Karl A. Boedecker, 2012.

ARAUJO, ALEXANDRE GARCIA. **Justiça de transição e a Comissão Nacional da Verdade do Brasil: disputas de memórias e políticas de conciliação** 14/02/2017 121 f. Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista Biblioteca, 2017.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. A ditadura Militar em tempo de transição (1974-1985); In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006, p. 153- 164.

ARAUJO, Maria Paula; MONTENEGRO, Antonio & RODEGHERO, Carla. (Organizadores) **Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil**. Recife, Editora da UFPE, 2012.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. O ensino da Ditadura Militar nas escolas: Problemas e Propostas de Trabalho. In: ARAÚJO, Maria Paula Nascimento, SILVA, Izabel Pimenta da, SANTOS, Desiree dos Reis (orgs.) **Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013, p. 9-10.

ARAUJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel da; *et al.* **Ditadura Militar e Democracia no Brasil: História, Imagem e Testemunho**. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

ARAÚJO, Maria do Socorro de Souza. **Paixões Políticas em Tempos Revolucionários: nos caminhos da militância, o percurso de Jane Vanini (1964-1974)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Mato Grosso, 2002.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *BNM – Projeto “Brasil: Nunca Mais”*. Projeto A TOMO V, vol. 1, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Estratégias de resistência e memória da luta contra o regime militar no Brasil (1964-1985). In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas**. São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos (EdUFSCAR), 2006. p. 93-103.

BARROS, José D’ Assunção. *Memória e História: uma discussão conceitual*. **Tempos Históricos**. v. 15, 1º semestre de 2011, p. 317-343
Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/5710>. Acesso em 09 de Jun. de 2018.

BAUER, Caroline Silveira. **Como será o passado?: História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade**. 1 ed. Jundiaí. São Paulo: Paco, 2017.

Barata Zicman, R. (2012). História Através da Imprensa: Algumas Considerações Metodológicas. **Projeto História: Revista** Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História, 4. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12410>. Acesso em: 22 de jun. de 2022.

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e Direitos Humanos. In: **Cadernos de Pesquisa**, Fund. Carlos Chagas, nº 104, 1998.

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BÔAS, Lúcia Villas. História, memória e representações sociais: por uma abordagem crítica e interdisciplinar. **Cadernos de Pesquisa**. v.45, n. 156, abr/jun. 2015, p. 244-258
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v45n156/1980-5314-cp-45-156-00244.pdf>, Acesso em: 15 de jun. de 2021.

BORGES, Nilson Borges. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares; In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.15-42.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação: Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: _____. **O poder simbólico**. 6.ed. Rio de Janeiro: Beltrand Brasil, 2003.p. 107-132.

CAINELLI, Marlene; CAIMI, Flávia Eloisa; OLIVEIRA, Sandra Regina Ferreira. A Ditadura Militar nos livros de História do Brasil: as “lembranças permitidas”. In: SOLÉ, Glória; BARCA, Isabel (org.). **O manual escolar no ensino da História: visões historiográficas e didáticas**. Lisboa: Associação de Professores de História, 2018.

CARDOSO, Rogerio da Silva. **A Comissão Nacional da Verdade: significados para a efetivação dos direitos humanos e contribuição para a construção de uma educação política**. 29/02/2016 113 f. Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura Instituição

de Ensino: Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca Central George Alexander, 2016.

CASSIANO, Célia Cristina de Figueiredo. **O mercado do livro didático no Brasil: da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à entrada do capital internacional espanhol (1985-2007)**. 2007. 252 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

CATEB, Caio; OSMO, Carla; FRANCO, Paula; BENETTI, Pedro. A Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos E A Comissão De Anistia no primeiro ano do governo Bolsonaro. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan (orgs). **Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo**. Autonomia Literária: São Paulo, 2020.

CATROGA, Fernando. Ainda será a História Mestre da Vida? **Estudos Ibero Americanos**. Ed. Especial, nº 2. Porto Alegre: PUCRS, 2006. p. 7 – 34.

CERRI, Luis Fernando. Os conceitos de consciência histórica e os desafios da Didática da História. **Revista de História Regional**. Ponta Grossa, v. 6, n. 2, p. 93– 112, 2001.

CERTEAU, Michel. Operação Historiográfica. In: **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre incertezas e quietudes**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Doutrinas de segurança nacional: banalizando a violência**. DPI/CCH/UEM. V.5, n.2, p.1-22, 2000.

CORDEIRO, Janaína Martins. Anos de chumbo ou anos de ouro? A memória social sobre governo Médici. **Revista Estudos Históricos**, Vol. 22, nº 43, 2009.

CORDEIRO, Janaina Martins. Por que Lembrar? A memória coletiva sobre o governo Médici e a ditadura em Bagé. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 186-202.

COSTA, Alessandro Rodrigues da. **A Comissão Nacional da Verdade como instrumento capaz de alcançar a reconciliação no Brasil** 13/08/2014 130 f. Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência Instituição de Ensino: Centro Universitário Euro-Americano, Brasília Biblioteca Depositária: Unidade Asa Sul, 2014.

CHAUVEAU, Agnes; TETART, Philippe. Questões para a história do tempo presente. In: **Questões para a história do presente**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999.p.07-37.

CHOPPIN, Alain. O Historiador e o Livro Escolar. In: **Revista História da Educação**. ASPHE/ UFPEL. Pelotas. V. 6; no 11. Abril, 2002.

CRISTIANE JARCZESKI, J.; MATOS, J. S. História e Memória: algumas implicações teóricas e tecituras do ensino de história escolar no ensino médio. Missões: **Revista de Ciências Humanas e Sociais**, v. 7, n. 1, 22 jul. 2021.

DALTOÉ, Andréia da Silva. A comissão nacional da verdade e suas ressonâncias nos documentários Verdade 12.528 e Em busca da verdade. **Linguagem em (Dis)curso** – LemD, Tubarão, SC, v. 16, n. 1, p. 153-167, jan./abr. 2016.

DAUER, Gabriel Roberto. **Marcas da memória: justiça de transição no Brasil e Chile**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/4.-DAUER-Gabriel-Roberto-Marcas-da-Mem%C3%B3ria-justi%C3%A7a-de-transi%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil-e-no-Chile.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2019.

DE LUCA, Tania Regina; MIRANDA, Sonia Regina. O livro didático de História hoje: um panorama a partir do PNLD. **Revista Brasileira de História** ANPUH/Brasil. Vol. 24, n° 48. São Paulo, jul-dez, 2004.

DE LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla B. (Org.). **Fontes Históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

ELIAS, Aluf Alba Vilar. **Arquivo, Verdade e o Processo de Transição Democrática no Brasil: o legado da Comissão Nacional da Verdade para ampliação da discussão epistemológica arquivística Brasília, DF 2017 30/11/2017 170 f**. Doutorado em Ciências da Informação Instituição de Ensino: Universidade de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UnB, 2017.

FACHINETTO, F; SEFFNER, F; SANTOS, R. **Educação em direitos humanos: componente curricular indispensável na escola pública brasileira contemporânea**. Educação em direitos humanos. Porto Alegre, RS: Ed. da UFRGS, 2018. p. 9-26.

FERREIRA, Antônio Celso (2013). Literatura – A fonte fecunda. In: LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **O Historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, p. 61-92.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. **1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Jorge. Sociedade e esquerdas no Brasil: da legalidade democrática às reformas de base (1961-1964); In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006, p. 89- 108.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Ângela de Castro. **1964: o Golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Jorge. Sociedade e esquerdas no Brasil: da legalidade democrática às reformas de base (1961-1964); In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006, p. 89- 108.

FERREIRA, Erasmo da Silva. **A voz do testemunho: Memória, História e Acontecimento no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade 10/03/2020 228 f**. Doutorado em Letras Instituição de Ensino: Universidade Federal De Pernambuco, Recife Biblioteca Depositária: Biblioteca Central – UFPE, 2020.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História do tempo presente: desafios. **Cultura Vozes**, Petrópolis, v.94, nº 3, p.111-124, maio/jun., 2000.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **História, tempo presente e história oral**. Topoi, Rio de Janeiro, dezembro de 2002, p. 314-332
Disponível em: http://revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi05/topoi5a13.pdf, acesso em 14/06/2021.

FICO, Carlos. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 24, n. 47, 2004.

FICO, Carlos. **Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas**. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05 - 74. jan./abr. 2017.

FICO, Carlos. **História do Tempo Presente, Eventos Traumáticos e Documentos Sensíveis: o caso brasileiro**. In: Varia História, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p.43-59, jan/jun 2012.

FILHO, Daniel Aarão Reis. Ditadura e democracia: questões e controvérsias; In: *MARTINHO*, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006, p. 13-23.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de Ensino de História**. 4. ed. Campinas: Papirus, 2003.

FONSECA, Selva Guimarães. **História Local e fontes orais**: uma reflexão sobre saberes e práticas de ensino de História. História Oral. n.01, jan-jun. 2006, p. 125-141.
Disponível em: <http://revista.historiaoral.org.br/index.php?journal=rho&page=article&op=view&path%5B%5D=193>, acesso em 10/06/2021.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Edições Loyola. São Paulo, 1996.

FRANCO, Paula. **A escuta que produz a fala: O lugar do gênero nas comissões estaduais e na Comissão Nacional da Verdade (2011-2015)** 24/10/2017 254 f. Mestrado em história Instituição de Ensino: Universidade do Estado De Santa Catarina, Florianópolis Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UDESC, 2017.

GALLAGHER, Jennifer Dympha Lima. **De muitas verdades a uma: histórias enredadas, memórias tuteladas e a Comissão Nacional da Verdade (1979-2014)** 17/04/2017 205 f. Mestrado em História Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis Biblioteca Depositária: BU/UFSC, 2017.

GALLO, Carlos Artur. **A Comissão Nacional da Verdade e a reconstituição do passado recente brasileiro**: uma análise preliminar da sua atuação. Estudos de Sociologia, v. 20, p. 327–345, 2015.

GARRETÓN, Francisca; GONZÁLEZ, Marianne; y LAUZÁN, Silvana. **Estúdio de Políticas Públicas de Verdad y Memoria en 7 países de América Latina**. Centro de Derechos Humanos, Facultad de Derecho, Universidad de Chile, Santiago de Chile, 2011.

GONÇALVES, Carmen. Comissão Nacional da Verdade: um acontecimento entre o passado e o futuro do Brasil. 2016. 345f. Tese (Doutorado em Ciência da Comunicação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2016.

HABWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004.

HAROCHE, Claudine. Elementos para uma antropologia política do ressentimento: laços emocionais e processos políticos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia. **Memória e (res) sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

HAYNER, Priscilla B. **Unspeakable Truths: Transitional Justice and the Challenge of Truth Commissions**, New York: Routledge, 2011, p. 11.

HUYSSSEN, Andreas. **Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória**. Rio de Janeiro: Contraponto: Museu de Arte do Rio, 2014.

HEYMANN, Luciana. **O "devoir de mémoire" na França contemporânea: entre a memória, história, legislação e direitos**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. 27f.

HEYMANN, Luciana Quillet. O dever de mémoire na França contemporânea: entre memória, história, legislação e direitos. In: GOMES, Angela de Castro (coord.). **Direitos e cidadania: memória, política e cultura**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

HOBSBAWM, Eric. O Sentido do passado. In: _____. *Sobre a história*. São Paulo: Cia das Letras, 1988, p.22-35.

HOBSBAWM, Eric. **O presente como história: escrever a história de seu próprio tempo**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, n. 43, p. 103-112, nov. 1995.

HOBSBAWM, Eric. O que a história tem a dizer-nos sobre a sociedade contemporânea. In: _____ **Sobre a história**. São Paulo: Cia das Letras, 1988, p.36-48.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. **Fortalecimento da Democracia**: monitoramento das recomendações da Comissão Nacional da verdade, mar. 2023.

JENKINS, Keith. **A História Repensada**. Tradução de Mario Vilela. 3. Ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

KEHL, Maria Rita. **Entrevista V**. [dez.2016]. Entrevistadora: Fernanda Nalon Sanglard. São Paulo, 2016. I arquivo. Mp3 (36min44s). Citado por Sanglard (2017).

JOUTARD, Phillipe. Reconciliar história e memória? In: **Escritos/** um. Revista da Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, ano 1, nº 1, 2007, p. 223-235.

JUNIOR. Amarílio Ferreira. Tortura no contexto do Regime Militar. **Revista Olhar**. Ano 02, n 4, 2000.

JUNIOR, Osvaldo Rodrigues; SEBA, Leticia. A ditadura militar narrada nos livros didáticos de história. **Revista História & Ensino**. Vol. 25, n 2. 2019.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2006

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003

LE MOS, Renato. **Anistia e crise política no Brasil pós-1964**. Rio de Janeiro: Topoi, 2002, p.287-313.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

MARTINS, André Saboia; ISHAQ, Vivien. O legado da Comissão Nacional da Verdade: dois anos depois da publicação do Relatório, o reconhecimento judicial do direito à verdade desafia a falta de justiça efetiva. In: WESTHROP, Amy Jo. [et al] (org.). **As recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua Implementação dois anos depois**. Rio de Janeiro: ISER, 2016.

MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas**. São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos (EdUFSCAR), 2014.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências um estudo do caso brasileiro**. 2003. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2003.

MEZAROBBA, Glenda. A Lei de anistia e o Estado democrático de direito no Brasil. **Revista brasileira de Ciências Sociais**. Vol.24, n69, 2006.

MEZAROBBA, Glenda. O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson [Org.]. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MONTEIRO, Ana Maria. Ensino de História: entre história e memória. In: Gilvan Ventura da Silva; Regina Helena Silva e Simões; Sebastião Pimentel Franco. (Org.). **História e Educação: territórios em convergência**. 1ªed.Vitória(ES): GM/ PPGHIS/UFES, 2007, v. 1 Disponível em: <http://www.ufrj.br/graduacao/prodocencia/publicacoes/pesquisa-pratica-educacional/artigos/artigo1.pdf>, acesso em 10/06/2021.

MORAES, Mário Sérgio de. **50 anos construindo a democracia: do golpe de à comissão nacional da verdade**. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2014.

MOREL, Marco Aurélio. **Vítimas e combatentes na Comissão Nacional Da Verdade (CNV): discurso, memória, silêncio e resistência** 10/09/2018 193 f. Doutorado em Letras Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel Biblioteca Depositária: Campus Cascavel, 2018.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MOTTA, Márcia Maria Menéndez. História e memória. **Revista Cadernos do Ceom**, v. 16, n. 17, Jun. 2003.p. 179-200, 2003.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A modernização autoritário-conservadora nas universidades e a influência da cultura política. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 48-65.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O lulismo e os governos do PT: ascensão e queda**. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**, 2018.

MUNAKATA, Kazumi. História que os livros didáticos contam, depois que acabou a ditadura. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998. p. 271-290.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: história do regime militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. **A imprensa e a construção da memória do regime militar brasileiro (1965-1985)**. Estudos Ibero-Americanos, v. 43, p. 346-366, 2017.

NEGRELLI, Rafael. **O Direito à memória é à Verdade Histórica como Direito Fundamental Coletivo e a sua Proteção nos Instrumentos de Justiça Transicional no Brasil**. 27/03/2014 228 f. Mestrado em Direito, Instituição de Ensino: Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba Biblioteca Depositária: Biblioteca da UNIMEP, 2014.

NEPOMUCENO, Eric. **A memória de todos nós**. 1 ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

NIETZSCHE, Friedrich. Considerações Intempestiva sobre a utilidade e os inconvenientes da História para a vida. In: NIETZSCHE, Friedrich. **Escritos sobre História**. Rio de Janeiro: Editora da PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 67-178.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História** do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, n.10, p. 7-28, dez. 1993.

OLIVERIA, Luciano. **Ditadura Militar, Tortura e História: A “vitória simbólica” dos vencidos**. RBCS. Vol. 26, n 75, 2011.

OLIVEIRA, VANESSA VEIGA DE. **Mídia, Memória Pública e Comissão da Verdade no Brasil: a luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento**. 06/12/2017, 202 f. Doutorado em Comunicação Social da Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca da FAFICH, 2017.

ORLANDI, Eni P. **Discurso e Leitura**. Campinas: Cortez/Editora da Unicamp, 1988.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2009.

ORLANDI, Eni P. **As Formas do Silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni P. Maio de 1968: os silêncios da memória. In: **Papel da memória**. ACHARD, Pierre et al. (orgs). Trad. José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 2020. p. 55-66.

PADRÓS, Enrique Serra. **A ditadura brasileira de Segurança Nacional e a Operação 30 horas: intervencionismo ou neocisplatinação do Uruguai?** Ciências & Letras, Porto Alegre, n. 37, jan./jun. 2005, p. 227-228.

PADRÓS, Enrique Serra. Usos da Memória e do Esquecimento na História. **Letras** Universidade Federal de Santa Maria. Programa de Pós-Graduação em Letras. N. 22 (Literatura e Autoritarismo) - (Jan.-Jun. de 2001), p. 79-95

PADRÓS, Enrique Serra. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/grpesqla/revista/num4/ass02/pag01.html>. Acesso em 12 de jun. de 2023.

PEREIRA, Mateus. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 31, n. 57, p. 863-902, set.-dez. 2015.

PEREIRA, Nilton Mullet. Sobre o valor do ensino de história para a vida. **Revista Latino-Americana de História**. Vol. 2, nº. 6 – ago. 2013.

PEREIRA, Nilton Mullet. Ensino de História, dever de memória e os temas sensíveis. In: **Anais do II Seminário de Educação, Conhecimento e Processos Educativos**. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/seminarioECPE/index>. Acesso em: 04 de mar. 2021.

PEREIRA, Nilton Mullet; SEFFNER, Fernando. Ensino de História: passados vivos e educação em questões sensíveis. **Revista História Hoje**, v. 7, n. 13, p. 139-159, 2018.

PEREIRA, Nilton Mullet. Ensino de História, dever de memória e os temas sensíveis. In: **II seminário de Educação, conhecimento e processos educativos**, maio de 2017.

PERES, Marcus Vinicius Monteiro. Por que ensinar a ditadura civil-militar? A formação de um sujeito por meio da democracia. **Encontros**. Ano 12, n. 22, 1º semestre de 2014, p. 61-79.

PINTO, Simone Rodrigues. (2010) Direito à memória e à verdade: Comissões de verdade na América Latina. **Revista Debates**, Porto Alegre, vol. 4, No 1, p.128-143.

PIOVESAN, Flavia. Direito internacional dos direitos humanos e a lei de anistia: o caso brasileiro **Revista Anistia Política e Justiça de Transição** / Ministério da Justiça. – N. 2 (jul. / dez. 2009). – Brasília: Ministério da Justiça, 2009, p. 180.

PLATONOW, Vladimir. **CNV pede providências sobre documentos encontrados no hospital do Exército.** Agência Brasil, 15 nov. 2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-11/cnv-pede-providencias-sobre-documentos-encontrados-em-hospital-do>. Acesso em 12 de mar. 2021.

POLLAK, M. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, vol. 02, n. 03, 1989, p. 03-15.

QUADRAT, Samantha Viz. A ditadura civil-militar em tempo de (in) definições (1964-1968); In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006, p. 127- 139.

QUADRAT, Samantha Viz. Samantha Viz. O Brasil sob a asa sombria do Condor. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas.** São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos (EdUFSCAR), 2014. p. 161-181.

QUEIROZ, Sílvia Maria Brandão. **As máquinas de memória: o corpo-vítima da ditadura militar brasileira como peça dos processos de subjetivação do contemporâneo.** 2019. Tese (Doutorado em Filosofia) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Paulo, Campus Guarulhos, São Paulo, 2019.

QUEIROZ, Sílvia Maria Brandão. Da ditadura ao tempo presente: as máquinas de memória e seus efeitos contemporâneos. In: TELES, Edson e QUINALHA, Renan (orgs.). **Espectros da Ditadura. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo.** São Paulo: Autonomia Literária, 2020, p. 106-143.

QUINALHA, Renan H. **Justiça de Transição: Contorno do conceito.** São Paulo, Outras Expressões e Dobra Editorial, 2013.

QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo.** São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. **Revista Est. História,** Vol. 23, n 45, p. 171-186, 2010.

REIS, Daniel Aarão. A comissão da verdade e a ditadura pós 1964. **Revista EPOS;** Rio de Janeiro. Vol. 3, n 2, julho-dezembro de 2012.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar 40 anos depois (1964-2004).** Bauru, SP: Editora da Universidade do Sagrado Coração (EDUSC), 2004. p. 29-52.

RÉMOND, René. Do político. In: _____. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 441-450.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François [et al.]. Campinas: Unicamp, 2007.

ROCHA, Aristeu Castilhos. **O regime militar no livro didático de história do ensino médio: a construção de uma memória**. 2008. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

ROCHA, Helenice. A Ditadura Militar (1964-1985) nas narrativas didáticas brasileiras. **Espacio, Tiempo y Educación**, v. 2, n. 1, p. 97-120, 2015.

RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 172-185.

RODEGHERO, Carla Simone; MACHADO, Vanderlei. A história recente nos livros didáticos: a ditadura militar e a questão da anistia no Brasil. **Cadernos do Aplicação**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 165-195, jan./jun. 2010.

ROLLEMBERG, Denise. A ditadura civil-militar em tempo de radicalização e barbárie (1968-1974). In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006, p. 141- 152.

ROLLEMBERG, Denise. Esquecimento das memórias. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org.). **O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas**. São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos (EdUFSCAR), 2006. p. 81-91.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (org.). **A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina**, volume II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ROSSI, Paolo. **O passado, a memória, o esquecimento: seis ensaios da história das ideias**. Tradução Nilson Maulin. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

ROUSSO, Henry. Sobre a história do tempo presente: entrevista com Henry Rousso. In: **Revista Tempo e Argumento** – Fontes do Tempo Presente. V. 1, n. 1, Jan/Jun. Florianópolis: 2009.

RÜSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-História. **História da Historiografia**, nº 2, p. 27, 2009. Disponível em: www.ichs.ufop.br/rhh. Acesso em 22 de jun. de 2022.

SCHETTINI, Andrea. O que resta da Comissão Nacional da Verdade?: A política do tempo nas comissões da verdade. **Revista Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, 2021.

SADER, Emir. Contexto histórico e Educação em Direitos Humanos no Brasil: da ditadura à atualidade. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy Silveira et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SEBA, Maria Salete da Silva. **Planejamento Educacional no Estado de Mato Grosso e Plano Estadual de Educação: Monitoramento, Avaliação e Adequação**. 2020. 148 f. Dissertação. Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, 2020.

SANGLARD, Fernanda Nalon. **Verdades possíveis: o jornalismo brasileiro e as narrativas sobre a ditadura durante o funcionamento da Comissão Nacional da Verdade**. 299f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SANTOS, Fabiano e Talita Tanscheit. **Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil**. Colombia, 2019, p. 151-186.

SETEMY, Adrianna. Ensino de História, memória e direitos humanos: reflexões sobre a transmissão da memória através do ensino de passados traumáticos. **Revista História Hoje**, 10(19), 2021, p. 12–29.

SCHETTINI, Andrea Bandeira de Mello. **Comissões de verdade e o processo de "acerto de contas" com o passado violento: um olhar genealógico, jurídico-institucional e crítico** 23/08/2019 233 f. Doutorado em Direito Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Central da PUC-Rio, 2019.

SCHIMIDT, Benito Bisso. Cicatriz aberta ou página virada? Lembrar e esquecer o golpe de 1964 quarenta anos depois. **Anos 90**. Porto Alegre, v.14, n 26, p. 127-156, dez. 2007.

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione, 2009.

SCHLACHTA, Marcelo Hansen. **A Comissão Estadual da Verdade e as memórias sobre a ditadura no oeste e sudoeste do Paraná**. 27/06/2019 300 f. Doutorado em História Instituição de Ensino: Universidade Estadual do oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon Biblioteca Depositária: Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, 2019.

SCHRÖDER, Janice Roberta; MASIERO, Claudia Gisele. Livros didáticos e abordagens sobre o período de ditadura civil-militar no Brasil. In: **Seminário de Estudos Históricos**, 11., 2013, Novo Hamburgo. Anais [...]. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. p. 1-19.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Imagens precárias. Inscrições tênues da violência ditatorial no Brasil. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 43, p.13-34, 2014.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985; In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O**

tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.245-282.

SILVA, Grazielly Soares da. Para além da repressão e da resistência: uma leitura dos lugares de memória da Ditadura civil militar no Brasil. **Epígrafe**, São Paulo, v.4, n.4, pp.125-148, 2017.

SILVA, José Alexandre. Usos e Interpretações do Conceito de Consciência Histórica. **Diálogos**. Maringá, v.16, supl. Espec., p. 331-336, dez.2012.

SILVA, Marcos Antônio; FONSECA, Selva Guimarães. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. **Revista Brasileira de História**, v. 31, n. 60, p. 13-33, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbh/v30n60/a02v3060.pdf>. Acesso em: 12 de jul. De 2020.

SILVA, Nayana Mota Gusmão da. **Os discursos em debate na sociedade de transição: a Comissão Nacional da Verdade como espaço de [re]produção da memória da Ditadura Militar no Brasil** 18/12/2015, 240 f., Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista Biblioteca Depositária: Biblioteca Professor Antonio de Moura Pereira (BCVCA), 2015.

SILVEIRA, Danielle Rodrigues. História do tempo presente e livro didático: os sujeitos da Ditadura Militar nos livros didáticos de História. In: **Simpósio Nacional de História**, 28. 2015, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 2 -11.

SIRINELLI, Jean-François. **Abrir a História: novos olhares sobre o século XX francês: Um Ensaio**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2014.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. Paz e Terra

STONE, Lawrence. Prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 39, jun. 2011. p. 115-137.

STROZENBERG, Pedro. *et. al.* Reformas institucionais no Sistema de Justiça e no Sistema Penitenciário. In: WESTHROP, Amy Jo; GARRIDO, Ayra Guedes; PARREIRA, Carolina Genovez, e CHERNICHARO, Luciana. **Pelos Caminhos da Verdade na América Latina: Uma análise sobre as experiências de Comissões da Verdade na América Latina**, Rio de Janeiro, ISER, 2016.

OLIVEIRA, Andrielly Natharry Leite da Silva. Lei da anistia e a Justiça Transicional no discurso da Revista do Clube Militar: A memória como presentificação do passado. **Faces de Clio**, v. 3, n. 6, p. 1–20, 2017

TELES, Janaina de Almeida. **Memória dos cárceres da ditadura: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil**. 2011. Tese (doutorado) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TELES, Janaína. Superando o legado da ditadura brasileira? A Comissão da Verdade brasileiro e os limites dos debates político e legislativo no Brasil. In: TELES, Edson e TELES, Edson. **O abismo na história: ensaios sobre o Brasil em tempos de Comissão da Verdade (2009-2015)**. São Paulo: Alameda, 2018.

TELES, Edson e QUINALHA, Renan (orgs.). **Espectros da Ditadura. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

TODOROV, Tzevetan. **Les abus de mémoire**. Paris, Arléa, 1995.

TOSI, Giuseppe; SILVA, Jair Pessoa de Albuquerque e. **A Justiça de Transição no Brasil e o Processo de Democratização**. Justiça de Transição: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Ed. UFPB, 2014, 41-61

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil**. Brasília: UnB, 1998.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra. As análises da memória militar sobre a ditadura: balanço e possibilidades. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro. 2009, vol.22, n.43, p. 65-84.

VIOLA, Solon. Educação em Direitos Humanos - entrevista com o professor Solon Eduardo Annes Viola. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ApEhzfNov2EF> fábrica entrevista Solon Viola - YouTube. Acesso em: 04 de setembro de 2020.

WESTHROP, Amy Jo; GARRIDO, Ayra Guedes; PARREIRA, Carolina Genovez, e CHERNICHARO, Luciana. **Pelos Caminhos da Verdade na América Latina: Uma análise sobre as experiências de Comissões da Verdade na América Latina**, Rio de Janeiro, ISER, 2016.

ZICMAN, Renée Barata. História através da imprensa – algumas considerações metodológicas. **Projeto História**. São Paulo, n. 4, jun. 1985.

